Anno 79
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 271
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

Até a hora de entrar a nossa folha para o prelo, não haviamos recebido o nosso serviço telegraphico, excepção feita do despacho sobre o cambio, expedido ás 3 horas da madrugada.

O cambio fechou no Rio de Janeiro a 11 15/16.

CARTAS DO RIO

Rio, 19 de novembro de 1902

BASTIDORES POLITICOS

O que na semana ultima houve no Senado, verdadeiramente trabalho de sessões, pode ser resumido em muito poucas linhas, de tão pouca importancia se revestiu.

Tambem devia ser assim: não havia orçamento algum em discussão e a semana era de festas, de risos, de recepções, de anceios, tal qual como das outras vezes, ás vesperas da posse do novo chefe do Estado.

Assim, o que se passou, não excedeu disto.

Na sessão de 12, após o discurso com que o sr. Ruy Barbosa fulminou os criticos da sua critica ao trabalho do codigo civil, s. exc., por uma questão de melindre pessoal e para deixar mais ampla liberdade aos seus companheiros, pediu dispensa da presidencia da commissão especial.

O Senado, como de razão, negou-a unanimemente

Depois disto, o sr. Barata Ribeiro renovou por duas vezes as suas accusações ás cousas do municipio e aos actos do ex-prefeito dr. Xavier da Silveira e do actual coronel Leite Ribeiro.

Hontem começou a segunda discussão do orçamento do exterior, que supponho não offerecerá ensejo para uma prolongação de debates, tendo falado o sr. Antonio Azerêdo para apresentar uma emenda, estabelecendo o necessario credito para um consulado em Rotterdam.

De tudo quanto houve, pois, no Senado, uma unica cousa resulta e merece longas linhas; a manifestação carinhosa e solenne que a alta casa do congresso e todo o seu funccionalismo fez ao eminente dr. Rosa e Silva, no dia 14 e que destaco para rubrica especial.

* *

Da Camara, sujeita á mesma influencia de que acima lhes falei, não vejo o que possa tambem consignar como de alta relevancia.

Dois orçamentos estão em discussão, os ultimos, por signal, nessa casa do congresso: o da viação e industria e o da marinha.

Do primeiro, na sessão de 12, trataram os sr. Rodrigues Doria, Pedro Pernambuco e Cornelio da Fonseca.

Foi o Lloyd Brazileiro que levou os trez oradores á tribuna, embora para pontos dissemelhantes: o sr. Doria, sustentando uma emenda, para augmento de subvenção, desde que essa empreza faça duas viagens com escalas por Aracajú; os dois illustres representantes de Pernambuco combatendo vigorosamente o augmento das tabellas de fretes do Lloyd, precisamente quando a lavoura pede soccorro e auxilios, que lhe minorem a crise que a avisinha da morte.

E foi ainda um serviço prestado pela bancada pernambucana, na pessôa dos dois illustres moços, ao commercio e ás industrias dos Estados, por isso mesmo que a argumentação produzida abrangeu todos os pontos da federação, e não foi um pedido de selecção a favor de Pernambuco, estabelecendo uma preferencia, que aliás teria a justifical-a o direito de cada deputado esforçar-se pela terra de sua representação.

Na sessão de 14, proseguindo a discussão do mesmo orçamento, nella se empenharam os srs. Paula Ramos, Estacio Coimbra, Epaminondas Gracindo e Cassiano do Nascimento.

E, foi quem mais poude e mais força de palavra teve, porque não ficou pedra sobre pedra a respeito ainda do Lloyd. Todos os oradores se voltaram principalmente para o malsinado augmento de fretes, deixando os srs. Estacio Coimbra e Paula Ramos, provado e muito bem provado, que o gravame ás tabellas dessa empreza, constitue uma infracção de lei expressa, ferindo sobretudo os generos da producção nacional e mais arruinando a lavoura que já não póde supportar a crise que se lhe offerece e em que se debate.

Outros oradores acommetteram o orçamento da viação, que, como se sabe, é um dos que encerram elementos de consulta a interesses de todos os Estados. Citarei por isso e ainda o sr. Neiva, analyzando umas poucas de rubricas dessa lei, e o sr. Lagden, o operoso deputado pelo districto federal, em defesa de emendas suas.

Do outro orçamento de que lhes falei, o da marinha, encerrado na sessão de 17, occupou-se em ultimo logar o sr. Celso de Souza, insistindo pela acceitação da verba de 150 contos para pagamento de pensões aos operarios dos extinctos arsenaes da Bahia e Pernambuco, e pela de 100 contos para acquisição de um rebocador, necessario ao serviço da capitania desse porto.

O DR. ROSA E SILVA.—UMA SOLENNIDADE DE EXTRAORDINARIO VALOR

Foi no dia 14, ultimo em que o eminente dr. Rosa e Silva funccionava como presidente do Senado, que os membros da alta corporação tomaram para significar ao illustre pernambucano a medida do apreço com que o consideravam e o grau de affeição que elle conquistara dia a dia, no longo intervallo de 4 annos.

Sua exc. deixava a vice-presidencia da Republica e a presidencia do Senado pela terminação do seu mandato, e pois, não ia de envolta com a solennidade projectada alguma cousa, por minima que fosse, transpirando um interesse subalterno, ou uma conveniencia de ordem inferior, tão commum infelizmente no nosso meio social, bafejando os que sobem, para tornar-se arredia e fugitiva dos que descem do poder e das graças.

Por isso mesmo, avultou e cresceu aos olhos de toda a sociedade o modo sinceramente leal, extraordinariamente desusado com que o Senado ia agora se despedir do homem que captivara todos os companheiros de trabalho, que soubera alliar a authoridade moral do alto cargo que occupara a um processo de alienação de toda e qualquer póse e enfatuamento, para ser indistinctamente lhano, captivando pela cultura do espirito finamente educado, respeitando a todos os membros da alta Casa do Congresso e assim se fazendo ouvir e respeitar, de modo que, foi sempre visivel e marcada a elevação com que s. exc. presidia aos trabalhos desse ramo de congresso, pela dignificação que emprestava á sua cadeira.

O Senado por isso estava *au grand complet* quando se abriu a sessão de 14, e, galerias apinhadas, as entradas do recinto cercadas pelos funccionarios da secretaria, redactores de debates e tachygraphos, fazendo-se um geral movimento de attenção, quando o illustre vice-presidente, senador Pinheiro Machado, pediu a palavra, e em tom solenne e pausado, disse:

« Sr. presidente, sendo esta a ultima sessão do Senado que presidis, por força do cargo que exerceis de vice-presidente da Republica, foi-me commettida pelos meus illustres collegas a incumbencia gratissima e honrosa para mim de vos significar, em nome do Senado da Republica, os sentimentos cordialissimos de estima, de apreço, de respeitosa consideração que vos consagra (*muito bem*), pelo modo correctissimo, digno e de rectilinea imparcialidade com que tanto dignificastes a cadeira que occupais. (*Muito bem.*)

Na verdade, as tradições dignificadoras deixadas nessa cadeira pelos vossos antecessores, neste e no passado regimen, não foram empanadas, em fulgor, antes tiveram novo brilho pelo modo notavel com que comprehendendo a alta posição que occupais neste paiz, soubestes honrar-vos, honrando a Patria e esta digna corporação. (*Muito bem; muito bem.*)

Sr. presidente, separando nos de vós neste momento em que, por força da lei, vos apartais deste recinto, esta afflicção que a todos nós causa a vossa ausencia, é mitigada, tem como conforto a esperança, aliás bem motivada, de que o nobre e independente e grandioso Estado de Pernambuco, fazendo justiça aos vossos meritos, aos vossos serviços, em beneficio mesmo da Patria Brazileira, muito breve vos mandará de novo ao scenario politico, onde o paiz muito espera do vosso talento, do vosso patriotismo e do vosso caracter digno e impolluto. (*Muito bem.*)

Levai, pois, sr. presidente, com as nossas despedidas, as nossas saudades e ficai sabendo que deixais em todos nós amigos e apreciadores dos dotes inestimaveis do vosso caracter. (*Muito bem, muito bem.*)

Depois de breve pausa e no meio de profundo silencio, disse o dr. Rosa e Silva, visivelmente commovido:

« Meus senhores, está felizmente terminado o mandato, em virtude do qual coube-me a honra de presidir aos trabalhos do Senado, e é com a mais viva satisfação que cumpro hoje o dever de testemunhar o meu sincero e profundo reconhecimento pela valiosa cooperação e constantes provas de benevolencia com que me distinguistes durante quatro annos.

Ja era grande a minha divida de gratidão para comvosco e ainda a augmentastes neste momento pela gentileza e generosidade com que, pelo orgão autorizado do eminente vice-presidente do Senado, meu preclaro e prezado amigo, me attribuistes qualidades que não possuo (*não apoiados*) e serviços que não prestei. (*Não apoiados.*)

A imparcialidade e a correcção no desempenho dos cargos publicos é, apenas, um cumprimento de dever.

Senhores, nada mais facil do que presidir o Senado.

Aqui a atmosphera que se respira é a da cordialidade e a preoccupação que em todos domina e prepondera é o interesse superior da Republica.

Neste recinto existem, e certo, divergencias politicas, que não tiram á feição que póde ter uma assembléa legislativa como esta, porém que exprimem e salientam mais ainda a seriedade e a elevação dos debates do Senado.

Nada mais facil, pois, do que dirigir vossas sessões, ainda mesmo quando me faltassem as qualidades que a vossa generosidade me empresta.

Costuma-se dizer que as camaras legislativas se recommendam mais pelos males que evitam do que pelos beneficios que praticam; o Senado, porém, distingue-se pelo estudo que preside a todos os seus actos.

São notaveis, senhores e merecem os maiores applausos e escrupulo, a severidade, o criterio e o acerto das suas deliberações.

Senhores, o regimento não me permitte, nesta cadeira, divagações. Não me é licito, portanto, entrar em outra ordem de considerações.

Acceitai os meus cordiaes agradecimentos, certos de que tão profunda e verdadeira é a impressão que me deixa a vossa gentileza e generosidade quão indelevel será o meu reconhecimento.

Prosiga o Senado na sua gloriosa senda e permitta-me que, repetindo phrase alheia, diga: desejo que neste recinto a politica só continúe a ter por inspiração o serviço da Patria e o engrandecimento da Republica. (*Muito bem, muito bem.*)

Uma salva de prolongadas palmas cobriu as ultimas palavras do egregio estadista, ao tempo em que todos os senadores, muitos deputados e todos os funccionarios graduados do Senado subiam ao estrado da mesa presidencial para abraçar effusivamente o dr. Rosa e Silva e transmittir-lhe palavras de affecto e de reconhecida gratidão.

Depois, s. exc. tomou um bello carro posto á sua disposição pelo senador Pinheiro Machado e com este partiu para sua residencia, coberto de flôres á sahida e acompanhado por um prestito de cerca de 50 vehiculos, tirados por bellas parelhas e conduzindo todos os seus amigos dessa casa do congresso.

O bello palacete do dr. Rosa e Silva, á rua Senador Vergueiro, regorgitava já de deputados representando a maioria dos Estados, estando toda a bancada pernambucana e muitos amigos particulares.

Duas garridas meninas, filhas do senador Antonio Azeredo, receberam o dr. Rosa e Silva no tôpo da escadaria de marmore, cobrindo-o de petalas de rosas.

Agazalhados todos fidalgamente, o eminente cidadão fez servir uma taça de *champagne*, dirigindo ainda um ultimo agradecimento aos seus amigos politicos ou não, que gravavam no seu coração uma lembrança immorredoura, e um profundo reconhecimento.

E desde então foram incessantes as felicitações que o illustre dr. Rosa e Silva recebeu durante a tarde e noute, inclusive as que lhe enviou o dr. Rodrigues Alves por seu filho e secretario, dizendo que se associava á manifestação do Senado, tão sincera quanto justa e as mandadas em um cartão muito affavel pelo dr. J. J. Seabra.

Foi essa a extraordinaria e solennissima manifestação que lhes noticiei por telegramma, e que ainda agora o sinto, estas linhas mal descrevem.

A POSSE E O MANIFESTO INAUGURAL DO DR. RODRIGUES ALVES

Tão largo foi o serviço telegraphico que enviei ao *Diario* no dia 14, para que os seus leitores pudessem ficar informados das grandes solennidades da faustosa data, que pouco mais tenho para dizer-lhes.

Demais, a solennidade da posse presidencial é constitucionalmente tão resumida, tão breve, que ella não avulta e não avultou ainda agora senão pelo elevado numero de cavalheiros de alta estirpe que enchiam o Senado naquelle dia.

Tribunas especiaes de diplomatas, de senhoras, de imprensa, recinto, tudo estava repleto.

Nas cercanias do edificio do Senado, de envolta com a divisão militar que formava, havia uã multidão de mais de oito mil pessôas.

Houve depois a grande parada do exercito, luzida e disciplinada e no palacio a formalidade da recepção para cumprimentos, em que se destacou a breve e expressiva saudação do sr. ministro americano, coronel Page Bryan, ao chefe do Estado, fazendo votos, em nome do corpo diplomatico e portanto das nações ali representadas, pelo governo de s. exc. e pela felicidade e engrandecimento da republica brazileira.

O manifesto inaugural do eminente dr. Rodrigues Alves, póde talvez não ter agradado a muitos, por ser uma peça concisa, sem o estardalhaço dos fogos de vista.

Confesso-lhes, porém, que a mim o programma de governo de s. exc. deixou agradavel impressão. E' um trabalho de rapida leitura, em phrase despida de atavios litterarios, começando pelo annuncio de que s. exc. é avesso ás promessas exaggeradas.

Quanto, porém, disse o dr. Rodrigues Alves encerra uma tarefa que, cumprida fielmente, basta para acreditar o e fortalecer a nação em varios pontos: consolidação do nosso credito pela continuação do problema financeiro e regimen de economia; independencia e respeito mutuo dos poderes constitucionaes; reforma eleitoral assegurando a liberdade do voto e a representação das minorias; saneamento da capital federal e seu porto; valorização da producção nacional e do braço do trabalhador operario, immigração escolhida e cuidada.

Possa o honrado paulista fazer tudo isso em quatro annos e terá feito muito para que seja com justiça louvado o seu governo.

AS DIVISÕES NO PORTO

Foi em verdade um bello espectaculo o que offereceu a bahia do Guanabara na noite de 15, quando os caes e ruas do littoral estavam pejados de povo.

Dezenove navios, sendo 12 da nossa esquadra e sete estrangeiros, illuminados a luz electrica em todos os seus contornos e linhas, desde os cascos até os páos dos apparelhos tinham alguma cousa de phantastico, de venezianos, produzindo um effeito deveras maravilhoso.

UM PUNHADO DE FESTAS

Se eu dissesse que a semana foi toda de festas teria feito a psychologia dos sete dias ultimos: um baile no Club dos Diarios offerecido pela sua directoria ao dr. Campos Salles; um esplendido banquete ainda offerecido no Cassino, por industriaes e commerciantes ao mesmo expresidente; um banquete no arsenal de marinha, offerecido pelo ministro da marinha aos commandantes e officiaes dos navios estrangeiros que vieram assistir á posse do dr. Rodrigues Alves; um almoço da bancada paulista ao dr. Campos Salles; um banquete offerecido no hotel de Estrangeiros pelo dr. Seabra aos membros da camara dos deputados; um almoço da bancada bahiana ao dr. Seabra, no salão da casa Paschoal; um *picnic* da marinha nacional aos seus collegas estrangeiros, realizado no Jardim Botanico; uã *matinée* a bordo do cruzador *Iowa* offerecido pelo seu commandante e officiaes á sociedade fluminense; um almoço a bordo do cruzador argentino *Buenos-Aires*, offerecido ao ministro da marinha e ajudante general d'armada; almoços a bordo dos vasos brazileiros, das guarnições e inferiores aos seus collegas estrangeiros, etc.

E pensam que já se acabaram as festas? Bôas! ainda estão annunciadas outras, inclusive um magnifico banquete que o cruzador *D. Carlos* offerece á imprensa fluminense.

A PARTIDA DO DR. CAMPOS SALLES

Fez-se hontem á noite, em trem especial e acompanhado de muitos membros do congresso, ex-ministros, amigos particulares e representantes da imprensa a partida do dr. Campos Salles, infelizmente perturbada por successos deploraveis que ninguem sanciona e applaude ou justifica, porque elles revertem em descredito para a propria sociedade fluminense.

Desde o dia 16 do corrente, quando já deixara o poder e fazia as suas ultimas despedidas, o dr. Campos Salles era sempre seguido de perto por fortes contigentes de policia, para frustrar manifestações desagradaveis que abertamente se dizia lhe seriam feitas.

E assim foi até o momento de s. exc. partir para S. Paulo, quando rebentou, em frente á estrada de ferro um começo de vaia e assovios.

A policia que guardava a Central, desde o Campo d'Acclamação até Cascadura reprimiu promptamente os arruaceiros, em quanto outras pessoas do povo levantavam vivas ao ex-presidente e 10 bandas de musica tocavam simultaneamente.

Mas, e infelizmente, os factos não pararam ahi.

Um grupo de amotinados desceu depois á rua do Ouvidor, e, sabendo-se só, atacou o edificio do *Jornal do Commercio*, tentando arrombar as suas portas, disparando tiros de revolver, quebrando as vidraças e estilhaçando os focos de luz electrica da illuminação externa.

Esta brutalidade inenarravel ao respeitavel orgão de publicidade que conta quasi um seculo de existencia e em cujas columnas pairam tanta serenidade e tanto respeito de si mesmo quanto do publico a que elle serve, encontrou a mais franca e mais unanime repulsa da parte da imprensa fluminense, do mesmo passo que teve immediata reprovação da parte do presidente da Republica e do sr. ministro da justiça como lhes contei em telegramma.

A policia, sim, estreou mal e sahiu ferida já nessa primeira empreza, pois que se revelou indecisa, frouxa, imprevidente e desazada.

O governo já demittiu um dos seus delegados, o dr. Reinaldo de Carvalho, e negou a demissão que lhe solicitou o dr. chefe de policia.

Não me parece, porém, que o dr. Cardoso de Castro demore muito no cargo; elle não é homem para a espinhosa missão de chefe de policia, n'uma sociedade trabalhada por um espirito de anarchia e em que a massa inconsciente, como agora, se deixa levar pelo primeiro pregoeiro de vinganças mesquinhas!

FALLECIMENTOS

E registro, para fechar a chronica que já vai demasiado longa, o fallecimento do honrado commendador Baptista Lopes, prezado e respeitavel pae do nosso collega João Baptista Lopes, gerente do *Jornal do Commercio* e o do coronel Pedro Paulino da Fonseca, ultimo irmão do marechal Deodoro.

(Do nosso correspondente).

MOSCAS POR CORDAS...

IV

— Ora, Galhardo! Pois cahiste
Nas armadilhas do Totonio?!...
(Clama Lourenço furibundo)
Esta, só mesmo do demonio!
E andas agora leso e triste....
Nem já pareces deste mundo!...

— Porém... que queres, Lourencinho?
Bem me conheces a innocencia
Pelo direito e pelo avesso....
Totonio Carlos é *mansinho*:
Veiu.... ai! Lourenço, tem paciencia!
Taes cousas disse que, confesso,
Fiquei rendido inteiramente....
Que falas dóces! que velludo!
Que macieza de eloquencia!...
Dei-lhe sómente a presidencia:
Mas meu desejo, francamente,
Foi dar-lhe tudo....

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

GOVERNO ESTADUAL

O governador do Estado, por portaria de hontem datada, prorogou, por trez mezes, com ordenado, a licença em cujo gôso se acha o bacharel Geroncio Borba, promotor publico do municipio de Salgueiro.

*

Na mesma data, tendo em vista o resultado da inspecção medica a que foi submettido o capitão do 2.º batalhão da brigada policial, Abilio Gomes de Sá Novaes, concedeu-lhe, 90 dias de licença, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para tratar de sua saúde onde lhe convier,

*

Ainda na mesma data, nomeou o coronel Raymundo Cyriaco de Carvalho, tenente-coronel Antonio Leonel de Alencar e capitão Emygdio Pereira de Alencar, para exercerem, por tempo de dous annos, na forma da lei, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes de juiz municipal de Granito, na ordem em que vão collocados, ficando-lhes marcado o prazo de 60 dias para prestarem o compromisso legal.

A CHEGADA DO SR. BISPO D. LUIZ

Segundo dissemos em ultima edição, chegou hontem a esta cidade, ás 7 horas da manhã, vindo da Capital Federal, a bordo do vapor nacional **S. Salvador**, do Lloyd Brazileiro, o exm. sr. d. Luiz Raymundo da Silva Britto, virtuoso bispo de nossa diocese.

Revestiu-se da maior solennidade o seu desembarque: grande numero de escaleres e lanchas a vapor coalhava a parte interna de nosso porto, levando uã dellas a banda de musica do Collegio Salesiano.

Dirigiram-se a bordo afim de receberem o illustre prelado, o exm. sr. dr. Gonçalves Ferreira, governador do Estado, dr. Manoel dos Santos Moreira, prefeito municipal, dr. Gonçalves Mello, chefe de policia, major Peregrino de Faria, ajudante de ordens do dr. governador, alferes Maia e Silva, representando o coronel Leoncio Ribeiro, commandante da brigada policial, monsenhor Marcolino, governador do bispado, commendador José Maria de Andrade, monsenhores, Fabricio e Lopes, conego Freitas, frei Celestino, coronel Clementino Gonçalves, dr. Carlos Alberto de Menezes e grande numero de sacerdotes e pessôas gradas, entre as quaes uma commissão da Santa Casa de Misericordia do Recife.

A BORDO

s exc. revdm. trocou os primeiros cumprimentos com as altas autoridades do Estado, que lhe prestavam essa prova de consideração e apreço, abençoando aos sacerdotes e amigos que o procuravam.

A's 7 horas e meia da manhã largava do costado do *S. Salvador*, rebocado por uma lancha a vapor, o escaler *Neptuno*, da Serviços Maritimos, que conduzia s. exc. revdm.

NO CAES SANTOS DUMONT

Foi o digno prelado recebido por completa massa do povo pernambucano que lhe fazia calorosas ovações. Ao pisar as plagas pernambucanas, fenderam os ares varias gyrandolas de foguetes, fazendo-se ouvir as bandas de musica do Collegio Salesiano, do 2.º corpo policial e do Collegio de S. Joaquim.

Em seguida s. exc. revdm. dirigindo-se para a *Praça General Arthur Oscar*, onde se achavam postados 5 bondes especiaes, tomou assento no 3.º bonde, indo nos dois primeiros as duas bandas dos Collegios Salesiano e S. Joaquim e nos dois ultimos muitos sacerdotes e pessôas qualificadas.

Moveram-se os carros em direcção ao

PALACIO DA SOLEDADE

onde maior numero de sacerdotes e outros amigos alli o aguardavam.

Chegando a palacio, acompanhado pelos srs. drs. governador do Estado, prefeito municipal, chefe de policia, governador do bispado, membros do cabido Olindense e varias outras pessôas, o illustre pastor da Egreja Catholica deu a benção do Santissimo na capella de Palacio, a qual se achava ornamentada a capricho.

Nessa occasião um côro de alumnas do Collegio de S. José entoou um bellissimo hymno em louvor á chegada de s. exc. revdm.

Após a benção, o illustre sacerdote foi introduzido no salão de refeições, onde serviram-lhe um almoço intimo.

Apenas terminado o almoço seguiu s. exc. revdm. para o

COLLEGIO DE S. JOSÉ,

afim de presidir á solenne distribuição dos premios ás alumnas deste estabelecimento.

O luxuoso salão do collegio se achava repleto do bello sexo pernambucano, ostentando ricas e variegadas *toilettes*, o que dava á festa alli realizada, o maximo deslumbramento.

A's 10 e 1/2 horas da manhã teve inicio o entretenimento offerecido pelas collegiaes, sendo cumprido á risca o seguinte

PROGRAMMA

Introducção—*Boute-en-train*—galop a 6 mãos, em dous pianos, por E. Ketterer, pelas alumnas Maria Augusta Mullett, Julietta de Albuquerque Maranhão e Martha Paes Barretto.

SAUDAÇÃO ao exm. sr. bispo d. Luiz, por d. Julieta Martins Costa, que fez o discurso congratulatorio com muito exito.

Serenata—Capricetto a 4 mãos, em dous pianos, por G. Pagnoncelli, pelas jovens Julietta e Victoria Martins Costa.

Discurso por d. Porphiria de Albuquerque Montenegro.

Il trovatore, fantasia a 8 mãos em 2 pianos, por H. Alberti, pelas collegiaes Anna Gonçalves de Souza, Clotilde Bastos Lopes, Hermelinda Ferreira Marques e Laura Lopes.

La prière du pauvre penètre le Ciel, dialogo francez, pelas signoritas Maria da Conceição Cavalcanti, Julietta de Albuquerque Maranhão, Julietta Martins Costa, Maria da Conceição Ferreira Marques, Maria Feliciana Corrêa de Oliveira, Anna Gonçalves de Souza e Antonia Silva.

Scapatello, valsa a 8 mãos, em 2 pianos, por E. Becucci, executada pelas alumnas Porphiria Montenegro, Laura Lopes, Justina Martins Costa e Elisa de H. Cavalcanti.

A Primavera, poesia recitada pela criança Maria Santos, declamada com bastante graça.

La danse des Sylphes, fantasia para harpa por Felix Godefroid, tangida por d. Maria da Conceição Cavalcanti.

Zufoli e Trombette—(1.ª parte) Scherzo Musicale del maestro Sac Anfossi, pelas mlles. Maria da Conceição Cavalcanti, Julietta Maranhão, Maria Feliciana, Alice e Maria Carolina Corrêa de Oliveira, Albertina Silva, Anna Pires, Maria Santos, Porphiria Montenegro, Elpidia Pires, Maria das Dores Meira, Julietta Costa, Victoria Netto, Thereza Wanderley Clotilde, Esmeraldina e Laura Lopes, Joanna Carlini, Elisa Cavalcanti, Antonia Silva e Candida Gonçalves de Souza.

L'Omettino, Scherzo, por d. Laura da Matta Ribeiro.

Un ballo in maschera, divertimento a 4 mãos, em 2 pianos, por L. Truzzi, pelas signoritas Maria Augusta Mullett e Julietta Maranhão.

The voice of Spring, poesia ingleza, recitada por d. Julietta Martins Costa.

Dors Bébé, berceuse, a 2 bandolins e harpa, por H. Acton, pelas meninas Julietta Maranhão, Maria Santos e Maria da Conceição Cavalcanti.

Apezar destas gentis meninas terem apenas 5 mezes de cultivo musical, segundo nos affirmaram, sahiram-se perfeitamente bem.

Il lavoro, côro del Sac. Fr. Fiumi, executado pelas collegiaes Anna Pires, Maria Feliciana Corrêa, Maria Santos, Laura Lopes, Elisa Cavalcanti, Antonia Silva, Candida Souza, Laura Ribeiro, Hermelinda Marques, Victoria e Justina Martins Costa, acompanhado a piano por d. Maria Augusta Mullett.

L'amitié, poesia franceza, declamada por d. Julietta de Albuquerque Maranhão.

Belisario, gran duo de Concerto a 4 mãos, em 2 pianos por A. Goria, pelas collegiaes Beatriz Cardoso Ayres e Maria da Conceição Cavalcanti.

Zufoli e Trombette (2.ª parte) pelas mesmas alumnas que executaram a primeira parte.

Durante o primeiro intervallo as meninas Maria e Hermelinda Marques e Julietta e Victoria, executaram o *Hop! Hop!*, galope a 8 mãos, para 2 pianos, por E. FISCHER e durante o segundo intervallo foi ouvida uma valsa de Gaunod, a 4 mãos, executada pelas meninas Maria dos Milagres Alves Barboza e Dulce Coutinho Alves Barboza

Após o *agradecimento* feito pela collegial Julietta de Albuquerque Maranhão, terminou a festa com a *Célèbre Tarantelle*, a 4 mãos, em 2 pianos, por Gottschalk, executada por d. d. Beatriz Cardoso Ayres e Maria da Conceição Cavalcanti

Em seguida, s. exc. o sr. bispo d. Luiz, usando da palavra, proferiu uma eloquente allocução allusiva ao acto, terminando por incitar ás jovens educandas do Collegio S. José a cultivarem e sciencia, a obediencia a suas educadoras e o amor ao Deus Omnipotente.

Logo após, o sr. bispo conferiu os premios ás alumnas, que, ajoelhadas recebiam com elles a benção do diocesano.

Obteve o *premio distincto de honra* a alumna d. Maria da Conceição de Hollanda Cavalcanti, a qual terminou o seu curso, dando provas de optimo comportamento, diligencia e applicação aos estudos.

A 1 e 1 2 horas da tarde terminava a distribuição de premios, sendo aberto aos visitantes o

SALÃO DE TRABALHOS

Ahi se notavam muitas e variadas confecções, obras delicadas de mãos femininas.

Entre ellas se destacavam pela belleza e perfeição, uma linda estola bordada a ouro e sêda pelas alumnas Beatriz Ayres e Alice Corrêa de Queiroz, uma rica almofada bordada a sêda, pela alumna Annita Pires, um lindo genuflexorio, forrado de velludo encarnado escuro e bordado a sêda, pela intelligente e talentosa alumna Maria da Conceição Cavalcanti, uma vistosa e elegante almofada, pintura sobre sêda, pela alumna Umbellina Paes Barretto, e muitos outros trabalhos, de que se poderia fazer grande lista.

Terminada a festa do Collegio de S. José o sr. bispo d. Luiz regressou para os seus aposentos no Palacio Episcopal.

—

Com s. exc. revdm. vieram da capital federal os padres Jeronymo de Assumpção, secretario particular de s. exc. José Fernandes Alvares e Peter Oddel Russell.

Representava o *Diario* junto á pessôa do amavel prelado diocesano, durante o dia de hontem, o nosso companheiro João da Matta, por nós encarregado de apresentar a s. exc. revdm. as nossas bôas vindas.

Ao amavel prelado Olindense apresentamos novamente as nossas respeitosas saudações.

NO LAR

O leal coração do nosso querido redactor chefe, o notavel escriptor dr. Arthur Orlando exultou hontem com o ditoso natal da sua interessante filha, a pequena Olivia Orlanda.

As amigas da encantadora anniversariante e as pessôas de relações da sua illustre familia reuniram-se em sarão intimo em sua residencia, festejando a data do seu natalicio.

Enviamos as nossas cordiaes e effusivas felicitações a Olivia Orlanda, ao prezado chefe dr. Arthur Orlando e á sua gentilissima esposa.

—

Fez annos hontem o talentoso deputado estadual, dr. Arthur Muniz, a quem felicitamos.

— Temos o prazer de noticiar o consorcio do sr. Matheus Augusto Oliveira e d. Elia Leite de Araujo Oliveira, realizado na capital do vizinho Estado da Parahyba.

Que os novos conjuges sejam felicissimos.

OS ESCANDALOS DA ALFANDEGA

Continuando a inserir as cartas do nosso informante, damos a publico a recebida hontem:

Recife, 27 de novembro de 1902. — Illms. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—São tantos os factos que desabonam o criterio administrativo do coronel Hormino Fraga, que não posso largar esse inspector, sem apresental-o, tal qual é e merece, ao exm. sr. ministro da fazenda, dr. Leopoldo de Bulhões.

Além de continuardes a pasmar dos desmandos e dos escandalos praticados na alfandega deste Estado, tremei hoje com o seguinte facto, que mostra claramente quem é esse inspector e do que é capaz.

Um terceiro escripturario, com exercicio na primeira secção da alfandega, assignava diariamente, por estar com a mulher gravemente doente, (tanto que veiu a fallecer) o ponto de presença, e retirava-se com permissão do respectivo chefe.

Os amigos e espiões do coronel Fraga, só querendo as vantagens e concessões para si, tiveram a audacia inqualificavel de calumniar esse empregado, declarando que o companheiro não vinha á repartição, encarregando um collega de assignar por elle o ponto.

Si houvesse na repartição aduaneira um chefe justo, moralisado e criterioso, mandaria immediatamente proceder, no livro do ponto, a um exame, nomeando peritos, e castigaria, então o escripturario, se o merecesse, ou responsabilisaria os calumniadores, além de outros severos castigos previstos na legislação da fazenda.

No entretanto, sabeis o que fez o coronel Fraga? Pasmai, senhores redactores! Mandou chamar o chefe da secção que negou ter dado licença ao empregado, porque, além de muitos outros defeitos, que logo vos contarei, é medroso, sem igual.

O tal inspector enraiveceu-se, como de costume, e, em altas vozes, no gabinete, mandou que o tal confidente e secretario Pereira do Rego lavrasse uma portaria, sem fundamental-a, pois não houve exame, nem diligencias, nem averiguações, nem inquerito, ordenando, a seu juizo de despota e de tyranno, que o pobre funccionario recolhesse, no prazo improrogavel de vinte e quatro horas a quantia de quasi tresentos mil réis recebida *de seus venciment s* (segundo a cabeça delle) indevidamente.

O pobre escripturario soffreu tudo silenciosamente, porque, se recorresse para o Murtinho, perderia tempo, pois aquelle ministro tornou-se sempre surdo perante as innumeras reclamações, que lhe foram dirigidas contra os actos, perversos desse inspector.

Tremei, senhores redactores, ainda uma vez!!

Quem assim procede com o pequeno, abate a sua força, perde o criterio, perante os nobres, os fidalgos e os amigos, que fazem-lhe *presentes e mimos cal oso*!!

Protege o thesoureiro que desvia os dinheiros publicos, que recolhe os saldos quando quer e lhe parece, não levando em conta os prazos legaes; e ainda deixando, por espaço de dous annos, de recolher a renda de um conto de réis de armazenagem, só podendo fazel-o como divida activa!!!

Não tomou providencias, querendo punir rigorosamente o funccionario, que representa contra o criminoso conferente, que mandou um quarto escripturario assignar por elle o ponto, em diversos dias do mez de fevereiro do corrente anno, para ir, á passeio, até a Parahyba, fiscalisar a sua enorme fasenda, obtida simplesmente com os seus vencimentos, que, contra todas as disposições regulamentares, são superiores aos do ministerio da fazenda:

Não castigando o seu secretario—gordura enorme—quando illudiu o despachante em um barril de vinho:

Não punindo esses conferentes do trapiche Conceição, que muito fizeram, não como fiscaes do fisco, mas tão sómente pelo seu bem estar.

Hoje, esses empregados, todos criminosos perante a lei, ostentam, passam vida maravilhosa, sempre alegres e satisfeitos; pois a pescaria deu margem para ficarem independentes.

E como não silenciar o inspector esses gravissimos factos, se ainda ficou saldo para os *agrad s e mais agrados* de valôr?!!!

Sobre o chefe medroso, conhecido na secção, por *foceiro*; sobre esses *mimos* de altos preços e subido valor, que os pobres vencimentos de um funccionario não comportam; sobre essas manifestações de apreço, em datas de anniversarios, antes de terminar as minhas cartas, de tudo vos darei sérias e exactas contas.

Chegou da Parahyba, aonde fôra sem licença do ministro da fazenda, o nosso fidalgo e nobre conferente, conhecido por fazendeiro, irmão de um ex-ministro da justiça e do interior.

Dou-vos parabens, pois o commercio hoje terá a sahida de suas mercadorias, que estavam prezas na terceira porta.

Outro facto. Um escripturario da segunda secção chega constantemente, na repartição, em estado de não poder trabalhar; e nada soffre, porque é amigo e bajulador do coronel, não existindo na lei providencias a respeito.

Ao passo que outro funccionario, que, aliás, por muitas e repetidas vezes, tem expontaneamente assumido o encargo de fazer o serviço d'aquelle, pelo simples facto de—em um dia santificado—retirar-se mais cêdo da Alfandega, é, em virtude de solicitações desse escripturario *tonto*, que ha dous dias, hontem e hoje, só comparece para assignar o ponto, punido com a perda dos seus vencimentos correspondentes a um dia, pena esta imposta pelo perverso inspector. | Sou vosso amigo e constante leitor.

Para a Capital Federal, acompanhado de sua familia, embarcou ante-hontem, a bordo do paquete nacional **Brazil**, o capitão-tenente Leopoldo Bandeira de Gouveia.

Ao que parece, desistiu s. s. do proposito que o trouxera a Pernambuco.

—:—

Chegou hontem a esta cidade, a bordo do paquete nacional **S. Salvador**, acompanhado de s. exma. consorte o illustre deputado federal por este Estado, dr. Elpidio de Figueirêdo.

Cumprimentamos ao illustre politico que tão bons serviços ao seu paiz acaba de prestar no Parlamento Brazileiro.

NOTAS INDISCRETAS

Recebemos hontem:

« Sr. redactor.—Mais uma vez occupo a vossa attenção. As minhas *notas* estão causando verdadeiras comichões na curiosidade dos colligados! Querem descobrir-me á viva força! Uns affirmam que o vosso *indiscreto* informante é o Moreira Dias, despeitado por que o despediram da gerencia da *Folha do Povo*, outros que é o coronel Frederico da Silveira, que se mostra sempre muito attencioso com o illustre dr. Arthur de Albuquerque, outros ainda que é o Olympio Chacon, atraz de quem se move o dr. João Teixeira. De todos, porém, quem mais insistente se denuncia é o Ricardo Lima, muito irritado com o que elle chama *uma traição*. Com franqueza, vos digo, sr. redactor, que toda *essa arrelia* me diverte extraordinariamente. Quando elles se ajuntavam na prosa do *Club*, faziam os mais engraçados castellos para derrubar o governo do Estado. Era uma troça ouvil-os *folgando*, como se diz na giria. A *Folha do Povo* inventava appellidos para os adversarios e calumniava-os, para vingar-se do soberano desprezo com que o *Diario* mantinha-se em face dos insultos.

Agora, porém, cahio-lhes o feitiço sobre o feiticeiro!

A *torre de Babel* que elles construiam, para se reguardarem do penoso ostracismo em que se encontram, derruio e estabeleceu-se a mais completa confusão de sentimentos!

Cada um puxa por seu lado! Tudo quer mandar! Não ha Pimentel *Mómano* que não se julgue com autoridade para emittir opiniões!

Brigadas as comadres, porém, descobrem-se as verdades. Esta é a situação do *Club Popular*, onde as *quengadas* estão se verificando. A sahida do coronel Galhardo da presidencia trouxe ao conhecimento dos associados que o *Club* deve contas atrasadas de gaz, de aluguel de casa, de telephone, etc., contas que figuravam nos livros como liquidadas! Descobrio-se mais que muitos dos associados que se acham em dia nas suas mensalidades figuram como devedores de alguns mezes! O Antonio Carlos tem feito um escarcéo horroroso com isso para vingar-se dos amigos do Galhardo, que o queriam restaurar na presidencia. Vae ser convocada uma nova assembléa geral, que será, como é de imaginar-se, um escandalo! O Pimentel falla em todas as esquinas contra o Galhardo, em quanto anda em uma roda viva da casa do Paula Mafra para os ouvidos do dr. Cupertino! Sr. redactor, o *Club* está em mão de acabar. Não lhe dou oito dias que aquillo não se feche e então, a *Folha do Povo*, por sua vez, desapparecerá. Estão contados os dias da colligação. Esperemos, sr. redactor, e... até a vista. »

Até á vista, sr. *indiscreto*.

Da Capital Federal regressou hontem a esta cidade o sr. dr. Aprigio Garcia, estimado director da secretaria da Camara dos Desputados Estaduaes.

Realizou-se hontem á tarde, em frente ao seu respectivo quartel, a retreta organizada pela banda de musica do 14.º batalhão de infanteria, sendo executado á risca o programma por nós publicado na edição de hontem.

A's circumvisinhanças do quartel affluiu grande numero de familias, afim de se deleitarem ao som dos maviosos accordes da banda de musica do 14.º de infanteria.

Conta um jornal inglez que um dia de chuva o duque de Hamilton, não podendo sahir, lembrou-se de ir revolver caixas onde estavam guardadas cartas e manuscriptos que datavam de dous ou tres seculos. Relia elle as epistolas amorosas dirigidas ás tres damas de honor de Maria Stuart, Maria Beaton, Maria Seaton e Maria Carmichael, quando o interrompeu um grito do seu soliciter Padwck que o auxiliava em seu trabalho. Ao mesmo tempo que soava esse grito cahia pesadamente sobre o assoalho um objecto informe.

O duque voltou-se e viu Padwick pallido o tremulo.

— O que foi? perguntou o duque.

Apanhou o objecto, que de longe parecia uma bola de ouro; era um enorme novello de cabellos de um louro dourado, a que os seculos absolutamente não tinham transformado a côr.

O duque desenrolou o novello e encontrou dentro uma cabeça de mulher decapitada.

A despeito das minuciosas investigações a que se procedeu, nunca se logrou descobrir de onde provinha aquelle despojo humano, tão admiravelmente conservado.

BISBILHOTICES

Escrevem-nos:

« *Srs. redactores.*

« Pelo *S. Salvador* recebeu hontem o coronel João Galhardo uma extensa carta de conhecido personagem politico, na qual se salienta em luminosos traços a figura do ex-presidente do *Club Popular*.

« Devido ás maneiras distinctas e delicadas daquelle amavel cavalheiro, conseguimos extrahir varios topicos da referida carta, dos quaes enviamos, por hoje, alguns, que poderão publicar, se julgarem de conveniencia.

« Eil-os:

« A presidencia do Club Popular é um dos postos mais importantes de nosso partido. Nada de mais delicado do que a direcção dessa associação politica.

« E' preciso adivinhar, por assim dizer, os desejos dos correligionarios, presentir-lhes as idéas, respeitar-lhes as convicções, estimular uns, moderar outros, para imprimir á direcção uma bella unidade. Da presidencia do Club devem partir as iniciativas, os conselhos, as transacções, e sua direcção deve dar o exemplo da prudencia e da ousadia ao mesmo tempo. Seu presidente deve ter pleno conhecimento dos homens e visão concreta das cousas, sua acção deve ser rapida, guiar sem reduzir as forças, concentral-as sem eliminal-as, estendel-as sem dispersal-as. O presidente do Club Popular é o chefe politico em pessôa: só as necessidades do partido devem eleval-o a este posto. Ninguem parecia mais justamente designado para occupar esta nobre posição do que nosso lealdoso amigo. Coberto de serviços reaes ao partido, impondo-se pelos dotes intellectuaes e pelas virtudes moraes á sympathia geral, e á admiração dos correligionarios e amigos, era v. a figura que mais se impunha e mais confiança inspirava. Não discuto nem ponho em duvida a alta competencia do Antonio Carlos, mas a dar um successor ao nosso ardoroso amigo, devia ser preferido o velho João Teixeira, que é a personificação da alma popular. Com effeito, o venerando patriota, ás qualidades pessoaes, que são exclusivamente suas, reúne extraordinaria largueza de vistas e uma sã e activa influencia sobre o espirito da multidão. Com o povo tem estado sempre o bravo João Teixeira, batalhando pela causa publica com tanta prudencia quanta coragem civica. E' um homem talhado para a tarefa, quer pela sua intelligencia, quer pelo seu desinteresse, quer pela sua bravura moral. Vindo do povo, o venerando patriota é o laço de união entre os diversos elementos populares, uma garantia para os interesses democraticos, uma salvaguarda das classes proletarias.

« E' com indizivel tristeza e amargor que vejo plantada em nossas fileiras a indisciplina por aquelles mesmos, a quem se attribuem raras qualidades de organizador. Em um momento em que todos deviam estar unidos para collaborarem em uma mesma obra de engrandecimento e dignificação, lança-se a sizania entre amigos, tornando-os rivaes irreconciliaveis.

« Seja, porém, como fôr, succeda o que succeder, o certo é, que qualquer que venha a ser o presidente effectivo do Club, não terá maior titulo de gloria do que ser o continuador das honrosas tradições de seu digno antecessor.

« Ahi deve chegar pelo *S. Salvador* o *Paiz*, de 21 do corrente.

« Traz um artigo de *J. Reporter*, collega do *Puxa-Vistas*, occupando-se da importante reunião em que foi garantida a opposição.

« Por Pernambuco será candidato opposicionista o...

« Posso afiançar, está garantida a opposição e que opposição! Trescalando a essencia de rosa. »

*

A nossa bisbilhotice não vai a ponto de affirmar que o futuro presidente seguirá as pegadas do coronel Galhardo; mas podemos garantir que o dr. João Teixeira traz no bolso do paletot a arma, com que desfechará o tiro de honra nesta questão.

Hontem reuniu-se, a 1 hora da tarde, o Club; mas depois de calorosa discussão, nada ficou resolvido.

Pouco tempo depois o Antonio Carlos tinha com o velho João Teixeira uma conferencia muito reservada, em que propoz passar a presidencia ao vice-presidente, afim de este convocar uma assembléa geral para esta decidir da validade ou nullidade da eleição.

A proposta foi rejeitada *in limine*.

O dr. João Teixeira, não reconhecendo como legitima a eleição, entende que o Antonio Carlos não tem que passar a presidencia, restando-lhe apenas deixar a posse, a que não tem direito por simples occupação.

Deste parecer são todos os juristas e leigos do Club, com excepção do Coêlho Cintra, o califa do Club.

Vida social

Reuniu-se ante-hontem o directorio republicano da freguezia da Graça, mas em signal de pezar pelo fallecimento da sra. d. Izabel Tertuliana Ferreira, tia do sr. capitão Manoel Nivardo Ferreira Gomes suspendeu a sessão, após o expediente.

Diversos socios do club Musical Capunguense pedem á directoria que mande construir um corêto no Entroncamento afim de tocar alli a banda aos domingos á tarde.

O sr. Francisco de Paula Gonçalves Ferreira Junior nos remetteu hontem 210 *coupons* da Companhia Ferro Carril, em favor da *Liga Contra a Tuberculose*.

Reunirá hoje, ás 11 horas do dia, em uma das salas do Palacio do Governo, a commissão que, na conformidade do art. 33 do regulamento de 25 de agosto de 1896, foi em 22 do corrente nomeada pelo exm. sr. dr. governador do Estado, e composta do coronel commandante da brigada policial Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, como presidente e dos tenentes-coroneis commandantes dos 1.º e 2.º batalhões da mesma brigada, Sydronio Pio da Silveira Vidal e Beltrando Pedro de Azevêdo, para examinar as propostas e amostras que, em virtude de concurrencia aberta por edital de 5 de setembro, foram apresentadas pelos negociantes da Capital Federal, Azevêdo, Alves & Irmão por intermedio de seus representantes Fernando de Azevêdo & C. e pelo coronel Thomaz Ferreira de Carvalho, por seu representante Ulysses Ponce de Leon, para o fornecimento de peças de fardamento para as praças daquelles batalhões e do esquadrão de cavallaria.

GOVERNO EPISCOPAL

Foram passadas pela Secretaria do Bispado as seguintes provisões:

Dispensando o impedimento *tempus* a favor de Arthur de Lemos Araujo, para casar em oratorio publico, com d. Olympia Baptista ambos moradores na freguezia da Bôa-Vista.

Concedendo licença ao sr. Guilherme Halliday para casar com d. Isabel Augusta Moreira de Carvalho, em oratorio privado na freguezia de Afogados.

— Pela mesma repartição foram exarados os seguintes despachos:

∴ José Francisco Xavier, morador na freguezia de Maranguape, pedindo dispensa de dous proclamas para se casar com d. Irenéa Campello de Oliveira.—Como pede.

∴ Sebastião Alves da Silva e d. Josepha Francisca do Espirito-Santo, residentes na freguezia de Maranguape, pedindo dispenha de uma proclamação de banhos de residencia para se casarem.—Como pedem.

PEDRO ALVARES CABRAL

O nosso ministro em Portugal tem se empenhado junto do sr. ministro das obras publicas daquella nação, afim de ser obtido do governo todo o apoio para os trabalhos preparatorios essenciaes á trasladação das essadas do descobridor do Brazil, da capella de Santarem, onde jazem, para um mausoléu especial, que se projecta construir, devido á iniciativa do distincto advogado fluminense sr. dr. Alberto Carvalho.

Os trabalhos preparatorios pedidos pelo sr. dr. Alberto Fialho, consistem no reconhecimento das ossadas, pois na capella onde jazem estão tambem as da mulher e duma filha do grande navegador.

O sr. ministro portuguez prometteu tomar na devida consideração o pedido do sr dr. Alberto Fialho, ficando de dar as necessarias instrucções para que se proceda ao reconhecimento, que só póde ser feito depois de acurados exames e investigações.

Summario da Imprensa

O n. 10, do *Boletim da Agricultura*, publicado no Estado de S. Paulo, chegado hontem pela mala do vapor S. Salvador, traz o seguinte summario: Theoria physiologica da seccagem do café, calendario agricola, condições da lavoura em outubro, serviço metereologico, experiencias da canna de assucar, producção mundial do assucar, quadro das sementes e café.

— *O Novo Medico*, utilissima brochura do sr. J. A. de Souza Soares, contendo as indicações para tratamento homeopathico com os medicamentos manipulados pelo auctor, attingiu agora á 5.ª edição e dessa nos foi endereçado um exemplar.

— Chegaram-nos ás mãos prospectos da companhia de economias e seguros *A Economica*, cujo capital social é de 200 contos de réis. A citada companhia tem a séde social, na Capital Federal, á rua Nova do Ouvidor n. 35.

— Remetteram-nos pelo correio os ns. 38, anno 1.º, do *Tagarela* e n. 9, tambem anno 1.º d'*O Malho*, excellentes periodicos illustrados que se publicam na Capital Federal e cujas caricaturas denunciam a verve do meio bohemio carioca.

— Tambem do Rio de Janeiro remetteram-nos o *Jornal dos Agricultores*, orgam dos interesses dos lavradores do Brazil, com a data de 15 do corrente. Traz os seguintes artigos. O balanço de 1900, O gado xebú, Reorganisação agricola do Rio, A cultura do trigo, Agronomia pratica (analyse das terras), A cultura do trigo, Uma carta honrosa e Industria pecuaria.

«:»

Em companhia do exm. sr. bispo diocesano chegou hontem do sul da União o virtuoso superior dos salesianos, padre Lourenço Giordano em visita ás casas de sua jurisdicção.

O illustre sacerdote foi alvo de esplendida manifestação por parte dos collegios Salesiano e S. Joaquim que com as respectivas bandas e voltando do Palacio episcopal, o conduziram até o Mondego.

Ahi foi offerecido ao illustre hospede lauto almoço.

A' noite os alumnos lhe offereceram um entretenimento musico-dramatico litterario em que tambem tomaram parte os alumnos do Collegio S. Joaquim.

«:»

Acha-se de passagem nesta capital vindo da Bahia no paquete *S. Salvador*, o sr. dr. Manoel Mattos Correia de Menezes, digno juiz substituto no Estado do Ceará, para onde segue.

Acompanha-o sua exm.ª senhora.

CARNET DA FORTUNA

Será hoje extrahida a loteria do Estado da Bahia com o plano de 10:000$000, em quintos de 200 réis.

Recommenda-se esta loteria pelo seu plano que é incontestavelmente o melhor até hoje conhecido.

Os bilhetes acham-se á venda na agencia *A Fortuna*.

Segundo noticias recebidas de Jerusalém, as autoridades d'aquella cidade dispersaram-se, abandonando os seus logares, por causa da epidemia do cholera.

Faltam alli os socorros da medicina e muitos artigos de primeira necessidade.

Em Goza houve 194 defuncções durante a semana finda, 70 em Lyddá e 5 em Jaffa.

O gremio litterario *Ayres Gama* enviou-nos amavel convite para a festa que em solennização ao encerramento do curso lectivo do presente anno, realizará a 7 de dezembro proximo.

O acto, que terá começo ás 7 horas da noute, obedecerá ao seguinte programma:

PARTE LITTERARIA

I Sessão magna do Gremio Litterario Ayres Gama.
II Distribuição de premios.
III Hymno do Instituto, cantado pelos alumnos e acompanhado pela orchestra composta dos mesmos.

PARTE RECREATIVA

I *Portugal Independente*, drama em 2 actos.
II *Um morto embargado*, comedia em 1 acto.
III *A' noite todos os gatos são pardos*, comedia em 1 acto.

Terminará a festa a representação da burletta *Como se gazeiam as aulas*, pocs revista de costumes collegiaes, sendo a lettra e musica do director do Instituto Ayres Gama, especialmente escriptas para seus alumnos.

Nos intervallos serão recitada pelo alumno Gustavo Pinto a poesia *Caridade e Justiça* e cantada pelo collegial Oscar Coêlho a cançoneta *Chefe de Orchestra*.

Promette, como se vê, ser uma festa brilhante a que preparam os collegiaes do Instituto Ayres Gama, aos quaes agradecemos a fineza do convite recebido.

Telegrapham de Roma que o papa publicará o seu testamento politico por occasião da festa do Natal. Affirma se que este documento é apenas a synthese de todas as encyclicas publicadas desde 1878.

DIA ESCOLAR

Escola de Engenharia

Serão chamados hoje a prova oral nesse estabelecimento:

2.º anno — *Chimica*—ás 9 1/2 horas: Alcides Agripino Nogueira Lima, Antonio de Góes Cavalcante, Oscar de Barros Cavalcante, Paulo José de Lima e Silva: e como supplentes: Henrique Campos de Oliveira, Manoel Porphirio Britto, Belmino Correia de Araujo, Rosmino Fernandes de Araujo e José Barretto de Carvalho.

2.º anno—*Mecanica racional*—ás 9 1/2 horas; Maximo de Sá Cavalcante de Albuquerque, Rodrigo Carneiro de Almeida, Luiz Ramalho dos Reis e Ubaldo Gomes de Mattos.

4.º anno—*Estradas* — ás 9 1/2 horas; Lafayette Moscoso Ferreira Bandeira e José Gomes Pa ente.

— Resultados dos exames de hontem:

4.º anno—*Estradas* — Luiz Cavalcanti Coelho Cintra, approvado plenamente, Antonio Clementino Carneiro da Cunha, Francisco Cezar Ribeiro Campos, Philigenesio Augusto Penna Carvalho e Theophilo José de Freitas, approvados.

2.º anno—*Mecanica racional* — Henrique Campos de Oliveira, approvado plenamente; Manoel Porphirio Britto, Belmino Correia de Araujo e Rosmino Fernandes de Araujo, approvados.

Exames primarios

No dia 22 do corrente effectuaram-se os exames da escola municipal do sexo feminino do Encanamento, regida pela professora Adelina da Cunha Cabral.

A commissão examinadora ficou composta do dr. Francisco de Carvalho Nobre, presidente, do professor Alberto Augusto de Moraes Pradines, examinador nomeado e da professora da cadeira e apurou o seguinte resultado:

1.º grão—Rachel de Hollanda Cavalcante, Georgina Candida Vieira de Lima, Delmira Baptista de Araujo, Adalgisa Cavalcante de Albuquerque, Martinha de Hollanda Cavalcante, Davina do Espirito Santo e Carmelita Caetano de Amorim—approvadas com distincção.

2.º grão—Maria da Paixão Vieira dos Santos e Porcina Feliciana Cavalcante Pessôa—approvadas com distincção.

3.º grão—Alzira Augusta de Souza Lima—approvada com distincção.

Pronunciaram discurso analogos ao acto as alumnas Rachel de Hollanda Cavalcante, do 1.º grão e Alzira Augusta de Souza Lima do 3.º grão.

— No dia 24 do corente, realizaram-se os exames da 1.ª escola publica municipal para o sexo feminino, da freguezia de Santo Antonio, regida pela professora d. Alice Pereira da Cunha.

O acto foi presidido pelo dr. José Mario da Silva Freire, servindo de examinadores o professor Innocencio Lopes de Mendonça e a professora da respectiva cadeira.

Estiveram presentes, além do dr. Sebastião Galvão, director da Instrucção Publica Municipal, diversas professoras e crescido numero de familias, dando o seguinte resultado:

1.º grão—Marcellina Maria de Oliveira, Edith Gomes de Castro, Lydia Gonçalves Tavares de Mello, Thereza Severina do Monte e Adalgisa Carvalho da Cunha—approvadas com distincção.

Faltou 1.

2.º grão—Julieta Carmelita de Medeiros, Luiza Adelaide de Almeida, Esther Gomes de Britto, Ernestina de Barros Mello, Ignez Ignacia de Almeida, Guiomar Palmeira Rodrigues, Maria Alves Pimentel, Dulce de Figueirêdo Brazil, Cecilia da Costa Ribeiro e Maria José do Nascimento—approvadas com distincção.

Faltaram 3.

3.º grão — Maria do Carmo Monte e Georgina Carvalho da Cunha—approvadas com distincção.

Faltou 1.

Proclamado o resultado dos exames, diversas alumnas pronunciaram discursos e recitaram poesias, falando por esta occasião o dr. José Mario e o professor Innocencio; sendo em seguida executado um bello hymno escolar, cantado por todas as alumnas da escola.

Em uma grande *vitrine* via-se a exposição de 121 trabalhos das mesmas alumnas, executados durante o anno.

— No dia 24 de novembro tiveram logar os exames dos alumnos da escola municipal mixta, regida pela professora Rita de Medeiros, cujo resultado foi o seguinte:

1.º grão—Alfredo Monteiro d'Almeida Filho, Braz Croccio, Victal da Silva Neves, Walfrido da Silva Neves, Antonio dos Santos, Carolina Guadanhana, Genoveva Brandão, Maria José de Alexandre e Regina Telles Bandeira dos Santos—approvados com distincção; Joanna Martins de Mello, Maria do Espirito Santo Cazumbá, Maria da T. Santos, Rosa Peres Lobo e Severina Eugenia de Lima—approvadas plenamente.

Faltaram 2.

2.º grão—Domingos Castello Branco, Adelaide Telles Bandeira dos Santos, Delmira dos Santos Lobo, Isaura Consuelo Ayres da Silva, Isabel Peres Lobo, Maria Antonietta Guimarães, Maria Vieira Magalhães, Othilia de Albuquerque Wanderley e Zulmira de Albuquerque Wanderley—approvados com distincção; Alice Maria Vieira, Amalia Maria dos Prazeres, Antonietta Maria da Silva, Maria da Gloria, Romualda Ayres da Paz, Herminia Ayres da Silva e Zulina d'Albuquerque Wanderley—approvadas plenamente.

Faltaram aos exames 3 alumnos.

3.º grão — Maria Magdalena Croccia, Maria do Rosario Cazumbá, approvada com distincção; Alice dos Santos Lobo e Maria Alves dos Santos, approvada plenamente.

A commissão examinadora compoz-se do bacharel Julio Clemente de Faria, presidente, e professor José Gonçalves dos Santos, examinador e Rita de Medeiros, professora da cadeira.

— No dia 25 do corrente tiveram logar os exames da escola publica do sexo feminino na freguezia da Bôa-Vista, regida pela professora d. Adelaide Augusta da Silva e Mello, dando o resultado seguinte: 2.º grão—Hercilia Martinha Pereira de Lyra e Judith Bruno, approvadas com distincção; 1.º grão—Adelia de Araujo Lima, approvada com distincção.

No mesmo dia, na mesma escola e perante a mesma commissão effectuaram-se os exames das alumnas da professora da Soledade, d. Maria Amalia da Silva e Mello, dando o seguinte resultado: 2.º grão—Almerinda Diamantina Alves, approvada com distincção; 1.º grão—Olindina Maria Pereira e Josepha Clotildes Soares de Albuquerque, approvadas com distincção; Severina da Costa Ramos e Maria Luiza da Conceição, approvadas plenamente. A commissão compoz-se do dr. Affonso de Barros, como presidente, do professor Floriano de Oliveira, como examinador e das professoras acima mencionadas.

— Perante a commissão examinadora, composta do dr. José Sizenando de Miranda Henriques, da respectiva professora da cadeira e do professor Augusto de Souza Navarro, realizaram-se os exames das alumnas da escola municipal de Afflictos, 1.º districto da Graça, regida pela professora d. Luiza Candida de Albuquerque Jácome, dando o seguinte resultado:

1.º grão—Dinice de Medeiros e Alexandrina Pereira da Silva, approvada com distincção.

Carmelita Cecilia de Arruda, Flora Joaquina do Negro Monte, Maria Ambrosina do Nascimento Avila, Maria do Carmo Andrade, Maria José Sanches e Maria Secundina de Souza, plenamente. Faltaram, 4.

2.º grão—Luiza Placida de Araujo, approvada com distincção,

Alice de Sant'Anna e Aurora Vieira da Cunha Pedrosa, plenamente.

3.º grão—Anisia Vicencia da Silva, approvada com distincção.

Hermenegilda Candida das Neves e Lucia Ferreira da Cunha, plenamente.

O dr. Sizenando, ao proclamar o resultado dos exames, louvou os esforços da digna professora e proferiu algumas palavras de animação ás examinadas salientando a calma e a precisão com que se houveram as alumnas Dinice de Medeiros e Luiza Placida de Araujo.

O estabelecimento de pianos e musicas de E. Bevilaqua & C., á rua dos Ourives n. 43, na Capital Federal, enviou-nos diversos prospectos de clubs sorteio de pianos.

Agentes dos pianos fabricados na Allemanha pelo industrial Ronisck, a casa Bevilaqua acceita socios em prestações quinzenaes de 6$000 os quaes se no fim de 44 prestações não forem sorteados, receberão o piano, tendo apenas despendido 2 040$000.

Para a acquisição de outro typo do mesmo instrumento — o Colombo — dos srs. Bevilaqua & C., as prestações são mensaes e em numero de 25, a razão de 68$000, o que significa que o socio na peior das hypotheses, se não fôr sorteado receberá o premio por 1:700$000.

A' disposição dos nossos assignantes e freguezes que quizerem inscrever-se nos citados clubs, ficam alguns prospectos enviados pela alludida casa.

A bordo do vapor *S. Salvador* tambem aportou hontem, a este Estado, o digno deputado federal por Pernambuco, dr. Celso Florentino Henrique de Souza, a quem acompanhava sua exma familia.

Diversos amigos e admiradores do sr. dr. Celso de Souza fôram buscal-o a bordo, conduzindo-o á casa de sua residencia, á rua do Riachuelo n. 13, em bonde especial.

Ahi chegados, serviu-se lauto almoço, trocando-se amistosos brindes.

Durante o dia e a noute de hontem, foi o illustre deputado federal muito cumprimentado.

Pela manhã vimos em sua residencia, além de pessôas da familia, o preclaro governador do Estado, dr. Gonçalves Ferreira, deputados estaduaes Faria Neves e Bianor de Medeiros, senador Eduardo de Oliveira, drs. Aurelio Tavares, Coêlho Leite, Santos Moreira, João Coimbra, Arthur de Oliveira, major Herminio Figueirêdo, major Gentil, dr. Freitas Henriques, João José de Moraes e outros cavalheiros cujos nomes nos escapam.

Cumprimentamos o sr. dr. Celso de Souza, dando-lhe as bôas vindas ao seu estado natal.

ALMA RELIGIOSA

Passou hontem o primeiro anniversario do fallecimento de d. Maria Bibiana Martins da Veiga Pessôa, trespassada esposa do sr. dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessôa.

Por alma da veneranda extincta, celebraram-se, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, diversas missas, actos que fôram concorridos por muitas familias e numerosos cavalheiros da amizade da familia.

— Perante numerosa e selecta concorrencia de amigos e parentes, realizaram-se hontem, pelas 8 horas da manhã, na igreja da Penha, as missas que a familia e a redacção d'*A Provincia* mandaram celebrar por alma do pranteado sr. José Cisneiros de Albuquerque e Mello, gerente d'aquella empresa typographica.

— Teve logar ante-hontem, á tarde, no cemiterio de Santo Amaro das Salinas, o enterramento da signorita Maria do Carmo Climaco da Silva, estremecida filha do estimavel coronel Climaco da Silva, sendo o feretro, que viera transportado de Olinda, em trem especial, alli depositado na catacumba n. 9, da veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco desta cidade.

Além dos membros da referida irmandade assistiram á cerimonia do enterro os seguintes cavalheiros:

José dos Reis Gomes, Paulino Antunes, Alipio Braga Antunes, Carlos Nigro, Antonio Rodrigues de Souza Junior, José Rodrigues de Souza, José de Oliveira Mello, João Maria Seve, dr. José Moreira Alves, Antonio José Dias Pinheiro, João José de Figueirêdo, capitão Antonio José da Costa do Rego, José Adaucto da Costa, capitão Walfrido Carneiro, Manoel da Silva Carvalho, dr. Antonio Estevão de Oliveira, dr. Aprigio de Miranda Castro, Oswaldo Gusmão, Bento Amaral, Manoel do Nascimento Rego Monteiro, Elpidio Rodrigues de Souza, dr. José Antonio de Almeida Cunha, dr. Ranulpho de Oliveira e Silva, dr. Antonio Maximiano do Rego Valença, Adolpho Faro, Alfredo Faro, José Carlos do Rego Valença, Emilio Jeronymo de Souza, Alberto Silva, Elpidio da Cruz Ribeiro, Francisco Lins Caldas, Fernando Barroca, Antonio Silva, Eustaquio Walcacer, José Benicio dos Santos Costa, José Ferreira Marques, Lino Leocadio Regallo Braga, Salvador Nigro, coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, Francisco de Assis Cardoso, dr. Frederico Curio, dr. Alfredo Costa, dr. Theodorico Padilha, dr. Eustaquio de Carvalho, Domingos Ribeiro de Oliveira, Adolpho de Castro e Silva, João Alves de Freitas, João Machado Gomes, José Marques de Amorim Junior, commendador Antonio Joaquim Barbosa Vianna, Manoel Vieira Neves, Alfredo Cosseiro, Agostinho Bezerra, João Leoncio de Oliveira, Affonso Jorge de Mello e Lopes Guimarães.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, São José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 151 1.º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

José Tiburcio da Rosa Borges e d. Izabel Gonçalves Ferreira, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em São José.

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

José Marcolino dos Santos, viuvo, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Paulina de Souza Barboza, solteira, residente na freguezia do Poço da Panella.

O jornalista Perivier, ex-director do *Figaro*, acaba de constituir uma sociedade para a publicação de um grande jornal diario, cujo 1.º numero deverá apparecer no dia 1 de janeiro proximo. Será redactor Henry des Houx, igualmente ex-collaborador do *Figaro*.

Movimento Policial

O dr. João Affonso de Souza Paraizo, digno delegado do 2.º districto da capital, remetteu hontem ao dr. Gonçalves Mello digno chefe de policia, as diligencias policiaes procedidas contra o portuguez Antonio de tal, autor do assassinato de Caetano de tal, facto este occorrido em 17 do corrente, na travessa do Baptista, districto da Varzea.

*

O chalet do Capibaribe não passa um dia que não seja visitado por muito *bôa gente*.

Hontem alli compareceram, a *bailarina* Maria Antonia da Conceição, *recommendada* pelo subdelegado da Bôa-Viagem; a ébria Josepha Maria da Conceição, pelo subdelegado de Santo Antonio; o desordeiro Olegario Francisco Alexandre Ramos, pelo subdelegado do 3.º districto da Graça; o turbulento Trajano Monteiro Guimarães, pelo subdelegado da Magdalena e os *mansuetos* Eduardo Honorio Pereira e Luiz Cavalcante, *protegidos* do sr. capitão Góes, subdelegado de Santo Antonio,

Pobres infelizes!

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE:

Superior do dia á guarnição o capitão do 1.º batalhão, Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense, Marianno José de Moraes.

Uniforme n. 6.

DETALHE DE HONTEM

Foram mandados destacar: em Escada, o cabo de esquadra João Mathias Bento do Nascimento; em Nazareth, o soldado Caetano Bento do Nascimento, em Palmares, o 2.º sargento Dimas Jorge Paes Barretto e em S. Lourenço, o cabo de esquadra João da Luz dos Santos.

— Mandou-se pôr em liberdade, conforme a solicitação feita pelo juiz municipal do 5.º districto criminal, em officio de hontem, o soldado do 1.º batalhão, Laurindo Alves de Britto, que se achava preso á disposição d'aquelle juizo.

— O alferes do 2.º batalhão Pedro Affonso Ferreira communicou haver, em 25 do corrente, assumido o commando do destacamento de Gameleira, encontrando-o sem alteração alguma.

— Transferiu-se do 1.º para o 2.º batalhão, o cabo de esquadra Romualdo Florentino dos Santos.

— Passou-se á disposição da justiça civil do municipio de Itambé, o cabo de esquadra Placido Ferreira de Barros que alli está sendo processado e tem de ser submettido a julgamento na proxima sessão do jury no mesmo municipio.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia, o 2.º sargento Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, o cabo n. 9.

Guardas para o theatro Santa Isabel, o cabo n. 12 e praças ns. 2 e 16.

Dia á companhia o cabo n. 1.

Piquete, o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 4.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 40.º de infanteria, Antonio Coêlho.

Amanuense de dia ao Quartel General o cabo de esquadra, Manoel Cavalcante Lins.

Dará a guarnição da cidade o 27.º de infanteria e as fachinas para o Quartel General o 40.º da mesma arma.

Uniforme n. 4.

∴ Deverão ser inspeccionados de saúde: por haver dado porte de doente o alferes do 14.º de infanteria Luiz Ignacio da Costa e por haver requerido engajamento o cabo de esquadra do 2.º da mesma arma Vicente Accacio Fernandes Bastos, o mestre da musica do 14.º de infanteria Manoel Guilherme de Athayde e o soldado do mesmo batalhão Casimiro José dos Santos.

∴ Passaram a empregados no piquete do commando do districto o cabo de esquadra Thomaz Clementino Vianna e o anspessada Alfredo Elias de Araujo, ambos do 27 de infanteria.

∴ O sr. major delegado da direcção geral de saude deve providenciar, afim de que o operario de 2.ª classe do extincto arsenal de Marinha deste Estado, Leonardo Alves Barbosa, seja inspeccionado, logo que se apresente para esse fim, á vista da requisição feita pelo capitão do porto desta capital, em officio n. 75, de hontem datado.

∴ Com officio n. 2575 de 14 do corrente, da 4.ª secção da Repartição do chefe do Estado-Maior do Exercito, foi remettida a copia da certidão de declaração de herdeiros ao meio soldo e monte-pio que em vida fizéra o tenente do 36.º de infanteria Vicente de Alencar Lima, fallecido no dia 12 do corrente, no Estado do Ceará; copia que foi hontem entregue ao sr. auditor de guerra, afim de servir de base á habilitação que tem de ser feita perante o mesmo auditor.

∴ Para em commissão examinarem dous caixões remettidos pela Intendencia Geral da Guerra ao 27.º de infanteria, foram hontem nomeados os srs. tenente do 34.º de infanteria, Antonio José Leite, alferes Antonio Sebastião Ribeiro, Antonio Pinheiro da Camara Filho e José de Magalhães Fontoura.

∴ O 2.º batalhão de infanteria considerou auzente, por excesso de licença, o tenente Joaquim Alves de Araujo Rego, que no dia 25 do corrente concluiu o periodo de 2 mezes que obteve para ir á Capital Federal buscar sua familia, conforme participou o respectivo commandante em officio n. 1476, de hontem datado.

∴ Passaram a prompto de empregados no piquete do commando do districto o cabo de esquadra do 27.º batalhão de infanteria Joaquim Firmo da Silva Camara e o anspessada Manoel Lopes de Araujo, constantes do officio n. 1379 de 25 do corrente, do sr. commandante do citado batalhão.

DESAPPARECIDOS

Falleceu hontem, a 1 hora da manhã, o conceituado negociante desta praça commendador José Abilio de Barros, que ha dias guardava o leito, succumbindo a uma affecção cardiaca.

Era pernambucano o extincto e contava cincoenta e dous annos de idade.

Homem trabalhador, intelligente e honestissimo, era merecidamente estimado de todos quantos o conheciam.

Exercera ultimamente o cargo de conselheiro municipal do Recife, que exerceu com a maior hombridade.

Deixa numerosa familia, a quem sentimentamos.

D'entre os seus filhos contam se os srs. drs. Affonso Duarte de Barros, formado em direito, actualmente em S. Paulo e Oscar Duarte de Barros, engenheiro geographo, pae da exma. sra. d. Candida Duarte de Barros, redactora d'*O Lyrio*, periodico litterario que nesta cidade se publica.

Hontem, ás 4 horas da tarde, effectuou-se o enterro do probidoso extincto, sendo sepultado o corpo no Cemiterio Publico de Santo Amaro.

N. 97-43.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 27 DE NOVEMBRO DE 1902

27512	15:000$000	26378	500$000
7970	1:000$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

5477	7798	17052	17490	24879
6785	16769	17063	19859	37908

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

5584	10220	14334	25591	28103	33299
6259	11951	18872	28209	29506	39424

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

528	15289	15993	23725	28238
2049	15390	16325	26658	32753
13622	15761	21379	26644	36739

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

27541	27543	27545	27547	27549
27542	27544	27546	27548	27550

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

7961	7963	7965	7967	7969
7962	7964	7966	7968	7969

APPROXIMAÇÕES

27541	150$000	7969	50$000
27543	150$000	7971	50$000

Os numeros de 27501 a 27600 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 7901 a 8000 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 42 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 42.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 26 de Novembro de 1902:

Existiam	621
Entraram	5
Sahiram	11
Existem	615
A SABER:	
Nacionaes	589
Mulheres	16
Estrangeiros	11
Total	615
Arraçoados bons	543
» doentes	28
» loucos	1
Alimentados á custa propria	6
Correcionaes	37
Total	615

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	28
Entrou	1
Sahiu	1
Existem	28

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de novembro de 1902.

Coronel Alfredo dos Santos Almeida, procurador bastante de Alfredo José Ferreira, pedindo que se lhe mande entregar as duas apolices de 100$000 cada uma, que depositou como caução no Thesouro do Estado, para concorrer aos contractos de fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Andrelino Nunes da Silva, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 64$800, despendida com o fornecimento que fez d'agua e luz á cadeia da villa de Belmonte, importancia esta devidamente escripturada.—Segundo consta das informações, o peticionario tem direito a importancia de 62$215, cujo pagamento nesta data auctoriso.

Capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, proprietario da casa que serve de quartel e cadeia na cidade de Quipapá, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 60$000, correspondente aos alugueis da mesma casa, a contar de 1 de julho a 30 de setembro do corrente anno e do presente exercicio.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Honorato José de Souza, sentenciado, pedindo entrega de documentos.—Entregue-se, por intermedio do dr. chefe de policia a certidão junta.

Maria Francisca Pereira, pedindo perdão do resto da pena para seu pae o sentenciado, Pedro Francisco das Chagas.—Complete o sello.

Dionisio José dos Santos e Pedro José Celestino, sentenciados, pedindo providencias no sentido de serem postos em liberdade, visto terem terminado a pena a que foram condemnados.—Informe o dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Sabino Olegario de Assis Bulhões, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, para mandar certificar.

Manoel Caetano Pereira de Souza, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos de seu processo em gráo de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio da Pedra.

Oscar de Barros Cavalcante, alumno matriculado no 2.º anno da Escola de Engenharia, pedindo para ser submettido a exame oral naquella Escola.—Informe o sr. dr. director da Escola de Engenharia.

Lins Vieira & C., pedindo pagamento de livros fornecidos para a Bibliotheca Publica, constantes da conta que juntaram.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, pedindo pagamento de objectos fornecidos para o Gymnasio Pernambucano durante os mezes de julho a setembro do exercicio corrente, constantes da conta que juntaram, na importancia de 428$400.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquina Pereira Torres, professora publica interina da villa de Belmonte, solicitando pagamento de seus vencimentos relativamente aos mezes de maio a junho, os quaes se acham devidamente escripturados.—Deferido, com officio desta data ao dr director geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquina Gomes Pereira de Lyra, professora publica estadual da cadeira mixta de Alliança, no municipio de Nazareth, requerendo sua vitaliciedade, em vista dos documentos que juntou, provando os requisitos a que se referem os arts. 63 e 64 do regulamento de 30 de julho de 1896.—Como requer.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 26 de novembro de 1902:

Antonio Gomes Leite, Pedro Affonso Ferreira, Thomaz Ferreira de Carvalho, Lins Vieira & C. e Companhia do Beberibe.—Ao exm. sr. dr. governador.

José Theotonio Domingues.—A' Sub Directoria da Contabilidade para os devidos effeitos.

Banco das Classes.—Aguarde que pelo Congresso seja votada a necessaria verba.

Izabel Maria de Miranda Rego.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Eliza Krause Monteiro.—Informe a Sub Directoria do Contencioso.

Joaquim de Souza Barbosa Reis, Companhia de Seguros Segurança, Joaquim Maria das Neves Pedrosa, Vital José dos Santos, João Baptista de Almeida, Rosa da Conceição Mendes Ribeiro, Leobina Baptista Loureiro, José Franco Ferreira e Coêlho & C.—A' Recebedoria para annotar e devolver.

Victorino Freire.—Ao sr collector do municipio da Pedra para tomar conhecimento e devolver

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 27 de novembro de 1902:

Manoel Martins de França, Senhorinha Paula da Silva, Miguel Izabella & C, José Duarte Pereira Sobrinho.—Informe a 1.ª secção.

Lemos & C e Gomes de Mattos Irmãos, 3 petições.—Informe a 3.ª secção.

Rodolpho Pennaforte.—Declare o fim a que se destina a certidão.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 261.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 27 de Novembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Bellarmina Maria de Jesus, remettida pelo dr. juiz municipal de S. Lourenço, como criminosa.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Estevão José Ferreira da Costa, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do Recife, Pedro Celestino da Silva Mindello, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Ursulino Vieira, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Eugenio Gomes da Silva, como gatuno.

— Communicou-me o delegado de policia de S. Lourenço que, ante-hontem a mulher de nome Bellarmina Maria da Conceição que se achava recolhida á cadeia daquella localidade, tentou pôr termo a existencia, entornando sobre a cabeça, um candieiro de kerosene.

A offendida que ficou bastante queimada foi transportada para a enfermaria da Casa de Detenção, onde se acha em tratamento.

— Pelo dr. delegado do 2.º districto da capital me foi participado que, ante-hontem á noite, na Aldeia do 14 do 2.º districto da Bôa-Vista, os individuos de nomes José Lourenço da Silva e Antonio José da Encarnação, travaram lucta entre si, resultando sahir ferido o ultimo.

O subdelegado respectivo fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede ás diligencias legaes contra o criminoso que evadiu-se.

— No dia 22 deste mez foram enviadas as seguintes diligencias policiaes:

Ao dr. 1.º promotor publico da capital por intermedio do dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, as procedidas contra Estevão Elpidio de Oliveira Pedrosa, autor do ferimento praticado em João Abdon Lins de Carvalho, ao dr. 2.º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 4.º districto criminal as procedidas contra Firmino Manoel da Bôa-Hora ou Manoel Firmino da Bôa-Hora, conhecido por *Estomago*, autor do ferimento de que foi victima o cabo do 1.º corpo policial, Antonio Olegario da Silva.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de agosto de 1902

Officio:

N. 332.—Ao dr. director geral interino da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria. — Auctoriso-vos a mandar lavrar contracto com o cidadão Joaquim do Rego Barros, para a pintura da ponte de ferro da Magdalena, de accôrdo com a proposta apresentada em concurrencia publica de hoje e que acompanhou vosso officio desta data, n. 169.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 20 de agosto de 1902

Actos:

O governador do Estado, tendo em vista o que dispõe o art. 10 das Disposições Geraes da lei orçamentaria em vigor, remove o 3.º official da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, Antonio Tolentino de Figueiredo Lima, para o logar de porteiro da mesma repartição, vago pelo fallecimento do funccionario respectivo.

— O governador do Estado, tendo em vista o art. 10 das Disposições Geraes da lei orçamentaria em vigor, remove o 3.º official da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, Antonio Tolentino de Figueiredo Lima, para o logar de porteiro da mesma repartição, vago pelo fallecimento do respectivo funccionario, e aproveita, para o logar deste, o 3.º official addido, Severiano de Siqueira Cavalcante.

Officios:

N. 330. — Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Para vosso conhecimento e fins convenientes, remetto-vos cópia do officio de 14 do corrente, pelo qual auctorisei ao dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque a effectuar a venda dos productos da usina annexa á Escola Industrial Frei Caneca, mediante a commissão de 3 %, podendo elle fornecer, como adiantamento, á mesma Escola até 30:000$000 para occorrer ás despesas de fundação de safra e moagem.

— N. 333.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar ao sr. Julio Sergio de Mello, a quantia de 400$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de 50 pranchas á Secretaria da Industria, devendo correr a despesa por conta do art 2.º § 2.º n. 4 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 334.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar ao sr. José Bernardo dos Reis, a quantia de 180$000, a que tem direito, conforme se vê da conta junta, pelos trabalhos de pintura executados no edificio do Thesouro, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa com esse pagamento pela verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 335.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar aos srs. Luiz Guimarães & C., a quantia de 3:956$200, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento e concertos de diversos carros da Hygiene, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo credito extraordinario de 12 de junho do corrente anno.

— N. 336.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar á Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de.... 1:600$000, a que tem direito, conforme se verifica das contas juntas, pelo aluguel do edificio em que funcciona o desinfectorio da Inspectoria de Hygiene, correspondente aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, devendo correr a despesa pelo credito extraordinario de 12 de junho do corrente anno.

— N. 337.—Ao dr. director geral da Escola Industrial Frei Caneca. — Para vosso conhecimento e fins convenientes, remetto-vos cópia do officio de 14 do corrente, pelo qual auctorisei ao dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque, a effectuar a venda dos productos da usina annexa á Escola Industrial Frei Caneca, mediante a commissão de 3 %, podendo elle fornecer, como adiantamento, á mesma Escola até 30:000$000, para occorrer ás despesas de fundação de safra e moagem.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de agosto de 1902

Officios:

N. 338.—Ao dr. director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Em resposta ao vosso officio n. 175, de hoje datado, auctoriso-vos a mandar lavrar contracto com o cidadão Virgilio Mafra, para os concertos de que precisa o Observatorio Astronomico de Olinda, de accôrdo com a proposta pelo mesmo apresentada em concurrencia publica desta data.

— N. 339.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Auctoriso-vos a mandar pagar ao sr. Ernesto Santos, a quantia de 453$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de diversos objectos ao Lazareto da ilha do Pina, por ordem da Inspectoria de Hygiene, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo credito extraordinario de 12 de junho ultimo.

— N. 340.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar aos srs. Santos Barros & C., a quantia de 80$000, a que tem direito, conforme se vê da conta junta, pelo fornecimento de diversos objectos ao Lazareto da ilha do Pina, por ordem da Inspectoria de Hygiene, devendo correr a despesa por conta do credito extraordinario de 12 de junho do corrente anno.

— N. 341.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar á Companhia de Beberibe, a quantia de 205$180, a que tem direito, conforme se verifica das contas juntas, pelo fornecimento d'agua durante os mezes de abril a junho, á Secretaria da Industria, fórnos de incineração e Instituto Vaccinogenico, devendo correr a despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 30 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 342.—Ao dr. director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Em resposta ao vosso officio n. 171, de hontem datado, ao qual acompanhou o orçamento dos reparos de que precisa a ponte de Itapecerica, em S. João dos Pombos, no municipio da Victoria, auctoriso-vos a chamar concurrencia para os alludidos reparos, de accôrdo com o mesmo orçamento.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 22 de agosto de 1902

Officios:

N. 343.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Para vosso conhecimento e devidos fins, declaro-vos que, segundo officiou-me o dr. inspector de Hygiene, em data de 19 do corrente, foi dispensado do serviço o pessoal extraordinario admittido durante o periodo da peste bubonica, continuando, porém, alguns que se fazem ainda necessarios e que vão indicados na relação junta, isto é, um amanuense, sete desinfectadores e um carteiro.

— N. 344.—Ao mesmo.—Mandai pagar a Fielden Brothers, a quantia de 350$000, proveniente do fornecimento de 500 tijollos refractarios para os fórnos de incineração do lixo, conforme a conta inclusa, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 7 art. 2.º § 2.º do orçamento em liquidação, ficando assim sem effeito a auctorisação constante de meu officio n. 45, de 20 de fevereiro ultimo, para ser entregue dita quantia ao thesoureiro da Secretaria da Industria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 23 de agosto de 1902

Officios:

N. 345.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Auctoriso-vos a mandar pagar ao sr. José Caetano de Barros, a quantia de 650$376, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados na ponte de Boeiros, em S. João dos Pombos, no municipio da Victoria, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo art. 2.º § 2.º n. 4 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 346.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar ao sr. dr. Oswaldo M. Vaz de Oliveira, a quantia de 300$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de 30 pranchas á Secretaria da Industria, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo art. 2.º § 2.º n. 4 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 347.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar ao sr. José Caetano de Barros, a quantia de 763$071, a que tem direito, como se vê da conta junta, pelos serviços executados no pontilhão da Vicencia, em S. João dos Pombos, no municipio da Victoria, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo art. 2.º § 2.º n. 4 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 348. — Ao dr. inspector de Hygiene. — Accusando o recebimento do vosso officio sob n. 818, de 19 do corrente, em que me communicastes ter dispensado o pessoal extranumerario, admittido durante o periodo da peste bubonica, declaro-vos que approvo o vosso acto, devendo continuar, com os mesmos vencimentos, os empregados que ainda se fazem necessarios e constantes da relação que acompanhou vosso referido officio.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de agosto de 1902

Officio:

N. 349.—Ao prefeito do municipio do Recife.—Afim de que possa ser conhecida a extensão do terreno da escola «João Ribeiro», occupado em parte pela casa ultimamente construida ao lado esquerdo da mesma escola, faz-se preciso que essa prefeitura mande fornecer esclarecimentos sobre os pontos que serviram de base á medição do referido terreno, na parte referente á travessa de Santo Amaro, visto não poder conhecer esta repartição, pela cópia da escriptura de doação, os alludidos pontos.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de agosto de 1902

Officios:

N. 350.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctoriso-vos a mandar pagar ao sr. Manoel Rolim, a quantia de 22:978$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de diversos artigos ao Lazareto da ilha do Pina, por ordem da Inspectoria de Hygiene, devendo correr o pagamento pelo credito extraordinario de 12 de junho do corrente anno.

— N. 351.—Ao dr. José Antonio Gonçalves de Mello, chefe de policia. — Em resposta ao vosso officio de 5 de julho ultimo, declaro-vos que, segundo informação da Directoria das Obras Publicas, já foi feita a requisição da importancia necessaria ao pagamento dos detentos que estiveram empregados em obras do Estado, no periodo de julho a dezembro do anno passado, conforme reclamou o administrador da Casa de Detenção.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 30 de agosto de 1902

Officios:

N. 352.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctoriso-vos a mandar pagar ao sr. Antonio Francisco Pereira, a quantia de 1:979$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados na ponte de Tacaruna, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo art. 2.º § 2.º n. 4 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 353.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar ao sr. Oscar Lima, contractante das obras do pontilhão sobre o riacho Candeia, a quantia de 1:922$054, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, devendo deduzir-se dessa quantia a de 192$205, para reforço da caução de garantia do respectivo contracto. A despesa com esse pagamento deverá correr pelo art. 2.º § 2.º n. 4 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 354.—Ao dr. director da Secretaria da Industria.—Em resposta ao vosso officio sob n. 181, de hoje datado, auctoriso-vos a chamar concurrencia para os reparos de que precisa a ponte de Páu-Sangue, de accôrdo com o orçamento que acompanhou vosso citado officio e que fica nesta data approvado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 1 de agosto de 1902

Officios:

Ao governador do Estado do Rio Grande do Norte.—Remetto-vos a inclusa relação das mercadorias vindas desse Estado e aqui entradas por terra durante o mez de julho ultimo, acompanhadas de conhecimentos de pagamento dos impostos a que estavam alli sujeitas e rogo que vos digneis de providenciar no sentido de ser verificada a authenticidade dos mesmos conhecimentos, para o fim de poderem ditas mercadorias ser aqui isentas do imposto de exportação. Rogo-vos ainda que me communiqueis o resultado dessa verificação.

— Ao dr. administrador da Recebedoria do Estado.—Declaro-vos, para os devidos fins, que no prazo fixado pelo art. 20 das Disposições Geraes da lei n. 579, de 28 de junho ultimo, para pagamento de impostos prediaes e industria e profissão pelos respectivos devedores devem ser contemplados unicamente os dias uteis.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 3 de agosto de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta á consulta constante do vosso officio n. 611, de 31 de julho proximo findo, tenho a declarar-vos que as certidões devem ser pagas pela tabella em vigor ao tempo da prestação do serviço, não importando que tivessem sido requeridas no regimen da tabella anterior.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 6 de agosto de 1902

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista a autorização constante do n. XVIII art. 1.º das Disposições Geraes da lei n. 579, de 28 de junho proximo findo, que manda applicar aos encargos da mesma lei o saldo proveniente do emprestimo a que se refere a de n. 544, de 10 de abril ultimo, e

Considerando que embora o legislador empregasse a expressão—saldo—manifestou claramente o pensamento de realizar o pagamento de despesas do exercicio corrente de 1902 a 1903, com os recursos do citado emprestimo;

Considerando que a dar-se uma interpretação restricta á referida expressão, só depois de encerrado o exercicio em liquidação, em novembro, é que seria possivel utilizar-se dos recursos do alludido emprestimo, para o pagamento de despesas realizadas no exercicio corrente;

Considerando, finalmente, que a deficiencia actual das rendas deste exercicio, não permitte satisfazer compromissos urgentes, principalmente porque a maior parte da sua receita é constituida pelos titulos emittidos em virtude da lei n. 523, de 28 de junho do anno passado, que estão sendo recebidos em pagamento de impostos e resgatados;

Resolve, usando das attribuições que lhe são conferidas nos §§ 1.º e 2.º do art. 57 da Constituição do Estado, determinar que, pelo Thesouro, sejam desde já effectuados, com os recursos do emprestimo de que trata a citada lei n. 544, de 10 de abril do corrente anno, pagamentos de despesas do corrente exercicio; devendo o presente acto ser submettido á apreciação do Congresso Legislativo.—Remetteu-se cópia do acto supra ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officio:

Aos membros do Congresso Legislativo.—Submetto a vossa apreciação o acto junto, em virtude do qual resolvi, usando das attribuições que me conferem os §§ 1.º e 2.º do art. 57 da Constituição do Estado, determinar que pelo Thesouro do Estado, fôssem desde já effectuados pagamentos de despesas do corrente exercicio financeiro, com os recursos do emprestimo de que trata a lei n. 544, de 10 de abril proximo findo, interpretando assim a disposição do n. XVIII, art. 1.º das Disposições Geraes da lei n. 579, de 28 de junho proximo findo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 8 de agosto de 1902

Acto:

O governador do Estado, attendendo aos incommodos de saúde do bacharel Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade, thesoureiro interino do Thesouro do Estado, resolve dispensal-o, a pedido, do referido cargo, e designar, para substituil-o, o chefe da 2.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade da mesma repartição, Manoel Antonio de Oliveira Brandão.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de agosto de 1902

Officio:

Ao administrador da Mesa de Rendas de Petrolina.—Tendo em vista o vosso officio de 3 de junho proximo passado, dirigido ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda, no qual solicitastes o augmento do destacamento desse municipio, tenho a dizer-vos que já fôram expedidas as necessarias ordens ao commandante do centro de Salgueiro, afim de fazer seguir para essa localidade quatro praças, no sentido de prestarem o auxilio reclamado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de agosto de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Auctoriso-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, empresarios da illuminação publica desta cidade, a quantia de trinta e dous mil, cento e quarenta réis (32$140), a que tem direito, pelo gaz consumido e pessoal empregado no serviço da illuminação externa da Recebedoria, durante o trimestre de abril a junho ultimo, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 8 da lei do orçamento em liquidação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 13 de agosto de 1902

Officio:

Ao dr. juiz de direito do municipio da Gloria de Goitá.—Em resposta ao vosso officio do 1.º de agosto corrente, relativo ao pagamento da importancia de um conto e vinte e oito mil, duzentos e quarenta réis (1:028$240), que se ficou a dever ao professor publico, Francisco Lucio de Castro, declaro-vos que tal quantia só poderá ser levantada dos cofres do Estado, por meio de carta precatoria dirigida ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 27 de novembro de 1902:

Albino Gonçalves de Azevêdo, Candido Affonso Moreira, Francisca Carolina de Barros, J. Joaquim de Araujo, José A. Rodrigues Leite, Luiz Pereira de Oliveira Faria, Maria Gentil da Fonseca, Manoel de Sá Carneiro, Silvestre José do Nascimento.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Devoção de Nossa Senhora da Conceição dos Artistas.—Deferido.

TRIBUNAES

Aggravo de instrumento do juizo de direito do municipio de Itambé

AGARAVANNE, ANTONIO SPOSITO—AGGRAVADO, BRAZ PONCI

Accordão

Feito o sorteio do estylo, relatados e discutidos estes autos, vindos do municipio de Itambé em que são partes aggravantes, Antonio Sposito, aggravado Braz Ponci etc.

Accordão em Superior Tribunal negar-se provimento ao aggravo, porquanto o despacho aggravado não contém damno irreparavel.

Conforme os principios de direito e lei em vigor, damno irreparavel é o que não seja susceptivel de reparação ou, como pensam alguns praxistas, quando esta se possa conseguir muito difficilmente; e assim não succede na hypothese dos autos, tratando-se de um despacho interlocutorio sobre pagamento de custas em processos incidentes de acção entre socios, resolvendo o juiz *a quo* que fossem pagas pelo autor que requereu as diligencias e não pela caixa social.

No julgamento final da causa poderá ser reparado qualquer gravame contra o autor, sendo o réo condemnado ao pagamento de todas as custas, se fôr o vencido ou nos termos da sentença ao daquellas que lhe competirem.

Pague o aggravante as custas.

Recife, 18 de novembro de 1902.—*Carlos Vaz*, presidente.—*Goes Cavalcante*.—*João Carlos*.—*M. Lima*.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1902.

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES.

Secretario,—dr. Soares d'Avellar.

A' hora regulamentar, verificado numero legal de srs. deputados, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Do dr. administrador dos correios deste Estado, declarando ficar sciente de haver sido aberta a fallencia do negociante da cidade da Victoria, Severino José Moreira Cavalcante.—Para o archivo.

Do sr. dr. superintendente de Seguros Maritimos e Terrestres, informando que as Companhias de Seguros que se submetteram ao regulamento, achando-se habilitadas a funccionar legalmente são: Vera-Cruz; Mercurio; Confiança; Argos Fluminense; Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo; Garantia; Previdente; Indemnisadora; União dos Proprietarios; Integridade; União Commercial dos Varegistas; Lloyd Americano; Prosperidade; Geral e Vigilancia, com séde na Capital Federal; Rio Grandense e Pelotense, com séde no Estado do Rio Grande do Sul; Alliança e Interresse Publico, com séde na Bahia; Amphitrite; Phenix Pernambucana; Indemnisadora e Thetys, com séde neste Estado: Maranhense Popular Seguradora e Esperança, com séde no Estado do Maranhão; Lloyd Paraense; Amazonia; Paraense; Commercial Alliança; Segurança e Lealdade, com séde no Estado do Pará: não funccionando legalmente as companhias extrangeiras, por não se terem submettido ao citado regulamento, sendo, por isso nullos os seus actos.—Inteirada.

Da Junta dos Corretores, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Livros distribuidos á rubrica:

Diario de João Climaco Cavalcanti.

Idem de Joaquim Alves Barretto Coêlho.

Idem de Campello & Sobrinho.

Idem de Campello & Filho.

Copiador de João Climaco Cavalcanti.

Idem de Joaquim Alves Barreto Coêlho.

Idem de Campello & Filho.

Idem de Campello & Sobrinho.

Idem de Guedes & Duarte.

Idem de Ferreira, Rodrigues & C.ª.

Idem de A. Moreira da Silva & C.ª.

Idem do London & River Plate Bank Ltd.

PETIÇÕES DESPACHADAS:

De Moreira & C.ª, para o registro da marca que adoptaram para servir de involucro aos cigarros de seu fabrico.—Registre-se.

De João Barbosa de Freitas, Antonio José Dias, para o registro de suas firmas commerciaes.—Como pedem.

De Manoel Franco & Irmão, para o registro da marca que adoptaram para servir não só de involucro ás mercadorias de seu commercio, como de titulo ao seu estabelecimento.—Vista ao dr. secretario.

De José Adaucto da Costa, pedindo com o documento junto, carta de matricula de commerciante.—Passe-se a carta requerida.

De Octavio Bandeira & C.ª, para o archivamento do distracto da respectiva sociedade.—Archive-se.

Finda a materia do expediente, ás 12 horas da tarde, foi encerrada a sessão.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 27 de novembro de 1902.

Está conforme.

O official maior,

Elydio Pessôa.

JURISPRUDENCIA

Firma fallida Antonio & Ponce, de Itambé

II

(*Continuação*)

QUESITOS

1.º

No caso vertente podia a Relação não tomar conhecimento do aggravo por incompetencia do juiz?

2.º

Admittida a hypothese de incompetencia, o simples despacho do juiz municipal, dada ou não a justificação, tinha força para invalidar o requerimento da cota, feito ao juiz effectivo?

3.º

O simples despacho do juiz municipal prejudicava o direito que tem a parte para interpôr aggravo perante o escrivão, como fez, dentro do prazo legal, embora por mandado do juiz?

4.º

E' imperativo ou facultativo o direito que assiste á parte de interpôr aggravo perante o escrivão?

5.º

Finalmente, o aggravo de que se trata, devia ser de instrumento, ou de petição?

∴

RESPOSTA

Respondo englobadamente aos quatro primeiros quesitos pelo modo seguinte:

Uma vez lavrado o termo de aggravo pelo escrivão da causa, dentro do prazo legal e assignado pelo advogado do aggravante, o recurso está devidamente interposto; e embora falleça jurisdicção ao juiz que mandou tomar o mesmo aggravo (o que aliás não julgo ter occorrido no caso vertente em vista dos factos e circumstancias expostas na consulta), não é isso motivo sufficiente para que o Superior Tribunal de Justiça deixasse de tomar conhecimento do mesmo aggravo *por incompetencia do juiz*. Assim, penso, porque tratando-se de uma sentença declaratoria de fallencia, da qual cabe inegalmente o recurso de aggravo, como preceitúa o art. 12 da Lei n. 859 de 16 de agosto do corrente anno, e não sendo formalidade substancial ou indispensavel para a interposição desse recurso o despacho de qualquer juiz mandando tomal-o por termo e ao contrario sendo facultativo á parte interpol-o em cartorio perante o escrivão, é manifesto que o unico acto substancial é o referido termo lavrado pelo escrivão, o qual na hypothese tem competencia para funccionar legalmente independentemente do despacho de qualquer juiz.

Quanto ao quinto quesito, penso que foi bem interposto o aggravo de instrumento, desde que tratava-se de uma sentença do juizo de Itambé.

Salvo melhor juizo.

Recife, 25 de novembro de 1902.

Dr. Adolpho Cirne.

Pela exposição que li, respondo:

Ao primeiro quesito.—No caso não ha incompetencia de juizo, porquanto sendo o aggravo interposto em *cota* nos autos da fallencia, variando o fallido do recurso de embargos a sentença declaratoria da fallencia para o de aggravo; o juizo, que decretou e processa a fallencia, é o competente para a interposição do recurso de aggravo, conforme o art. 12 da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902.

E dada essa interposição carece de fundamento legal a decisão do Tribunal para deixar de tomar conhecimento do aggravo por «incompetencia do juizo.»

Ao segundo quesito. — O despacho do juiz municipal proferido em justificação, a requerimento do fallido, nunca podia invalidar o recurso de aggravo já interposto por força da *cota* no processo da fallencia, sôb a jurisdicção do juiz de direito: cumprindo ser o processo chamado á ordem se ante o juiz municipal algum acto se praticou, porventura offensivo á jurisdicção do juizo da fallencia.

Ao terceiro quesito.—Prejudicado pela resposta ao anterior.

Ao quarto quesito.—E' facultativo o direito de ser interposto o recurso de aggravo em cartorio. Dec. n. 5467 de 1873—art. 11.

Ao quinto quesito.—O aggravo, no caso, é de instrumento. Regulamento de 15 de março de 1842.

Sub-censura.

Dr. Clodoaldo Lopes.

25—11—902.

Nos termos da consulta respondo aos quesitos formulados, pela maneira seguinte:

Ao 1.º negativamente: uma vez lavrado e assignado o termo de aggravo no prazo legal, pouco importa a incompetencia do juiz que despachou a petição interpondo-o.

Ao 2.º negativamente tambem: provada a ausencia do juiz de direito do mu-

---

FOLHETIM (41)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O

DIARIO DE PERNAMBUCO

(*Continuação*)

— Eu te escandalizarei sempre, irmã, estou resignada. Quem tem medo de se enganar, não ousa cousa alguma e perde o brilho, a um canto. Se o pescador não sahisse com a certeza de uá milagrosa pesca, passaria sua vida no caes, amirar o annel de ferro em que sua barca está amarrada. Não me arrependo; tive momentos encantadores. Era um impostor, dir-se-á.

Que dei em troca de suas adoraveis mentiras? Meu coração não ficou empenhado um só instante.

Tomei um côpo, bebi, emquanto elle podia embriagar-me; a bebida perdeu o aroma, atirou fóra o côpo. E' a historia da embriaguez, de todas as...

A freira desviou o olhar para occultar a expressão. O espanto de Giovanna transbordava de seu olhar.

— Tu te escandalizas tambem. Sómente Lionardo me comprehende. Elle comprehende que não se deve recusar o que a vida offerece.

— Uma illusão que nos abandona sem nos ferir deve ser abençoada, disse o philosopho.

XXVI

Isabella se sentia mais cercada do que dantes.

Todos se approximavam della, que provou assim satisfação, sem descobrir nesta recrudescencia de amizade o fructo da experiencia e a consequencia da situação falsa.

— A vel-os tão intima e gentilmente ligados, dir-se-ia que estou em falta para com todos.

— O que diz de nossa solidariede é exacto; formamos uma familia espiritual, disse Lionardo.

— Na qualidade de chefe, pertence a *Messer* assumir os aborrecimentos.

Juliano não disse sua ultima palavra... Prevejo que elle insistirá. Qualquer dia, é possivel que elle appareça.

Não quero vêl-o.

Entregar-lhe-á quatro ou cinco mil francos pelo retrato, que conservarei, posto que esteja por acabar.

— Recebelo-o-ei e despedil-o-ei, mas ainda assim é preciso que eu esteja informado de como se deu o rompimento.

— Elle acreditou que me isolando, me dominaria. Suas primeiras palavras tomei-as como um arrastamento de paixão. Um apaixonado póde desejar a mão de uma mulher, mesmo de uma Visconti e esta rica, sendo elle pobre e obscuro, mas arrisca tudo perder, deixando transparecer, por sua insistencia, que procura posição acobertada por uma bôa fortuna. Diverti-me com sua insistencia e aguardei uma declaração formal para dar uma bôa gargalhada. Seu desapontamento foi extremo. Julgou se salvar do odioso pelo tragico; admirei sua vocação para o theatro e me felicitei de tel-a despertado. Então jurou não me deixar e é bem possivel que tente o effeito de uma scena. Evite, *Messer*, o incommodo de insultar um homem que me abraçou, pois a tanto serei obrigada. Não é humilhante encontrar no homem, que se insinuou, sobre tudo quando se tem como amigo um physionomista, que deixa de applicar sua sciencia para advertir...

Lionardo respondeu hypocritamente:

— Quando o senso do amor da princeza se desvia, como a simples applicação do estudo poderia esclarecer? Seria escutada a opinião no momento do gozo? E a princeza gozou...

— Sim, as proprias taras do individuo, seus designios interessados conspiraram em favor de meu gosto, e graças a estes elementos tão inferiores tive um mez cheio de encantos, em que gozei a ternura de um homem eloquente sem ter necessidade de me defender contra seus desejos...

Sobre a aventura de Cassano uma outra sobreveiu. Haviamos feito a viagem de Milão sob o pretexto de obtermos joias symbolicas. O joalheiro indicou um joven artista capaz de desenhar as mais subtis phantasias. Quiz vêr o personagem; pensava encontrar um operario, um cinzelador. Fiquei encantada.

Dir-se-ia um seminarista cheio de modestia.

Falarei mais tarde delle... Soube que eu estava em Milão. Felizmente meu porteiro tinha uma sobrinha, e poude ser servido... Fui a San—Carlo... Representava-se *D. Juan*. Cassano exultava... Imagine-se a avalanche de perguntas... Uns me julgavam em Malta, outros no convento. A verdade é que eu não queria voltar á vida mundana. Amar ou sonhar, o *tête—a—tête* ou a solidão da villa, eis o que desejo daqui por diante.

Aproveitei minha estada para fazer empacotar muitas cousas, que faltam aqui.

Todos os livros estão em caminho. Ah! os olhos de *Messer* brilham como se fitassem meu collo nú.

E, as palavra, ha lindos, entre outros um Marsilo, em velino, com as armas dos Medicis, uá maravilha.

Offereço a *Messer*... Ah! Appareceu-me um jovem encantador, tão encantador quanto o ornamentista, e que me disseram ser poeta; não tem senão dezesete annos. Fiquei muito impressionada... Dous namorados em perspectiva. Decididamente não sentirei falta de *galants*. Minha irmã perguntou muitas vezes: Acredita que Isabella se tenha entregue ao pintor?

(*Continúa*).

nicipio cabia ao juiz municipal assumir as funcções daquelle cargo.

Ao 3.º negativamente ainda: o essencial no recurso de aggravo é o respectivo termo, assignado dentro do prazo legal, sendo que independe até do despacho do juiz (Dec. n. 5467, de 12 de novembro de 1873, art. 11.)

Ao 4.º, desde que a parte tem o direito de interpor o recurso de aggravo por petição ao juiz ou no cartorio do escrivão, com tanto que por este seja lavrado o termo respectivo ainda no prazo, está claro que o facto de ser usada antes a 1.ª forma não exclue a segunda.

Ao 5.º, finalmente, tendo em vista a distancia do municipio de Itambé, o aggravo na hypothese só poderia ser de instrumento.

Em 26 de novembro de 1902.

Dr. *J. Elysio.*

—

De accôrdo com o parecer acima.

Em 26 de novembro de 1902.

Dr. *Milet.*

(*Continúa.*)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

LIMOEIRO

IMPROCEDENCIA DA CENSURA FEITA PELO DR. JUIZ MATERNO AO EGREGIO TRIBUNAL

O dr. juiz Materno despeitado por ter o Egregio Tribunal muito justamente reformado diversos despachos por elle proferidos inclusive o da causa em que, contendo com Firmino José da Silva e sua mulher, fez publicar no *Diario* a sua celebre contraminuta, que não o abona em cousa alguma, e á qual addicionou apreciações em detrimento da verdade.

Para ver-se a sem razão do dr. juiz Materno basta attender que elle mandou, sob pena de responsabilidade que o sr. dr. juiz municipal processasse e julgasse uma cousa, não obstante ter sido ella **avaliada em 1:200$000 por dous peritos, juizes de direito em disponibilidade.**

Disse o referido juiz que a minuta do aggravo foi assignada pelo advogado dr. Joaquim Tavares sem constar procuração, no instrumento do aggravo. O dr. Materno faltou a verdade. Dos autos em que foi apresentada a minuta constava procuração, que foi tambem transcripta no respectivo instrumento, accrescendo que o illustrado dr. Joaquim Tavares é incapaz de articular ou arrasoar sem previa procuração.

Continúa a encarar a lei *materialmente* o dr. Materno, para quem tudo é nullidade. Se s. s. não quer cumprir a carta de sentença do Venerando Tribunal averbe-se de suspeito, que é o que lhe assenta e fica bem, como já tive occasião de dizer em artigo publicado n'*A Provincia;* do contrario, cada vez mais se compromette, incorrendo em formal desobediencia ás venerandas e justissimas decisões superiores, e mostrando-se assim interessado na causa.

Despacho pelo qual um juiz se considera ou não competente é de ordem do processo?! Essa não era de esperar de um juiz togado.

S. s. impediu que se tomasse por termo o aggravo. O Egregio Tribunal, por unanimidade, deu provimento, não só á carta testemunhavel que interpuz, mas tambem ao aggravo, tendo havido larga discussão, causando extranheza o procedimento illegal de s. s. e na ultima sessão cogitou-se até de advertir-se a s. s., como foi testemunhado por pessôas do fôro.

Apresentada ultimamente a carta de sentença, s. s. em vez de jurar suspeição ou pôr o cumpra-se, mandou passar carta avecatoria (!!!) não obstante ter contraminutado o aggravo nos proprios autos, os quaes não tiveram andamento depois da contraminuta. Isso não se commenta. Concluindo:—Póde s. s. deixar de cumprir decisões do Tribunal Superior, sem commetter crime?

Marcolino Ferreira Lima.

Faz annos hoje a exma. sra. d. Maria Augusta Lima dos Santos, virtuosa esposa do sr. dr. Francisco Salvador dos Santos, influencia politica no prospero e visinho municipio de Caruarú.

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

VENDE-SE A 200 rs.

NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

A' sua bôa titia—Maria Augusta Lima dos Santos—abraçam, pelo seu anniversario natalicio, seus sobrinhos

Romulo e Ruth.

Poço da Panella

Temos a satisfação de poder garantir aos amigos que fizeram publicar no *Jornal do Recife* dos dias 15 e 18 do corrente uma abaixo assignado dirigido aos illustres drs. governador do Estado e chefe de policia, que jamais cogitou o governo de nomeações para autoridades policiaes do 1.º districto do Poço e nem cogitará sem ouvir o nosso prestimoso amigo e querido chefe dr. Bianor de Medeiros.

Poço, 27—11—1902.

Manoel Thomaz de Souza.
Henrique L. da S. Araujo.
Antonio José de Souto.
Orestes Teixeira de Miranda.

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorizado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

PROTESTO

Chegando ao meu conhecimento que será amanhã levado á praça publica, para pagamento de imposto á Fazenda do Estado, a casa n. 6 á rua da União, freguezia da Varzea, protesto em tempo que pessôa alguma faça semelhante negocio, pois eu estou tratando de provar como a dita casa nada deve.

Caxangá, 27—11—902.

Rosa Maria da Silva.

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico:*

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

PENNAS—Perry, Scenneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda n. 4.—Recife.—Aqui vendem-se *blocks*, memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos «Ribeiro» e «Brazil».

ALFAIATARIA MELICHAREK

J. Melicharek, tendo voltado da Europa, onde contractou um habil artista cortador, trazendo um esplendido sortimento de casemiras modernas, fustões e outras fazendas de ultimo gosto, communica aos seus amigos e freguezes, convidando-os á uma vizita em seu estabelecimento á rua Barão da Victoria n. 46.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Santos, para Brasilloyd.

Do Rio, para Marianna, Coronel Suassuna 44.

—

Linhas bôas

BANCO DAS CLASSES

De ordem da directoria deste Banco previne-se aos subscriptores da Carteira Economica que os sorteios da mesma continuam a ter logar nos dias 15 e 30 de cada mez, salvo quando esses dias forem feriados ou santificados: caso em que terão logar no dia anterior.

Outrosim se faz sciente que até ás 12 horas do dia do sorteio recebem-se as prestações devidas, perdendo porém, direito ao premio os que deixarem de fazel-o até aquella hora, se o atrazo fôr superior a 3 quinzenas, de accordo com a alinea F do § 9 dos estatutos.

De accôrdo com a praxe desde o inicio adoptada, são convidados os srs. subscriptores e a imprensa, para assistirem ao sorteio, que terá logar impreterivelmente ás 2 horas da tarde dos dias designados.

Joaquim P. da Silva,
Director-secretario.

União Mortuaria Afogadense

O sr. director faz publico aos consocios que terá logar a eleição, para nova directoria, no dia 14 de dezembro vindouro, que deverá administrar durante o anno de 1903 a 1904, conforme determina o art. 14 § 2, e chama a attenção dos consocios para a observação do art. 40 do cap. 8, tudo dos nossos estatutos, que para votar e ser votado prove que esteja pago de suas mensalidades até o fim deste mez, estando o 1.º procurador na séde todos os dias das 2 ás 5 horas na tarde, para recebel-as; e convido todos os consocios para estarem na séde social no dia 14 do futuro mez, ás 10 horas da manhã, para proceder á eleição social.

Afogados, 25 de novembro de 1902.

João Ferreira dos Santos.
1.º secretario.

Great Western of Brazil Railway Co. Ld.

AVISO

São convidados os srs. accionistas a virem receber na estação de Cinco Pontas, de 10 horas da manhã ás 4 da tarde, as cautellas correspondentes ao 45.º dividendo das acções.

Recife, 26 de novembro de 1902.

A. H. A. Knox Little
Superintendente.

AO COMMERCIO

Valdivino Gomes d'Oliveira faz publico que n'esta data comprou á exma. sra. d. Anna Linch Bezerra de Mello, todas as mercadorias, utensilios, locomovel, machinas de descaroçar algodão, existentes nos estabelecimentos á rua da Matriz, n'esta cidade e que pertenceram a firma Bezerra de Mello & C., da qual é successora a mesma sra. d. Anna Linch Bezerra de Mello, livre e desembaraçada de qualquer onus, bem como lhe ficará pertencendo por effeito da referida compra as dividas activas da mencionada firma Bezerra de Mello & C., constantes do respectivo balanço.

Limoeiro, 19 de novembro de 1902.

Valdivino Gomes de Oliveira.

AO COMMERCIO

Anna Linch Bezerra de Mello faz publico que n'esta data vendeu ao sr. Valdivino Gomes d'Oliveira o estabelecimento sito á rua da Matriz, na cidade de Limoeiro e que lhe pertence como successora da firma Bezerra de Mello & C., da qual foi socia, livre e desembaraçada de qualquer onus, ficando pertencendo ao mesmo sr. Valdidino Gomes d'Oliveira todas as mercadorias, utensilios, locomovel, machinas de descaroçar algodão, existentes em dito estabelecimento, bem como lhe ficam pertencendo as dividas activas da referida firma Bezerra de Mello & C., conforme o balanço.

Recife, 19 de novembro de 1902.

Anna Linch Bezerra de Mello.

COMPANHIA PHENIX PERNAMBUCANA

Nos termos do art. 15 dos estatutos, serão vendidas dez acções desta companhia, ns. 786 a 795. Os pretendentes são convidados a apresentar suas propostas em carta fechada por intermedio de corretores geraes, até o dia 26 do corrente.

Recife, 18 de novembro de 1902.

Os directores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.

Assucar refinado

A' Refinaria Cruzeiro, vende o assucar refinado aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos	5$500
Primeira » » »	4$500
Segunda » » »	3$500

Caes do Capibaribe ns. 54 a 60.

COMPANHIA INDEMNIZADORA

ACÇÕES Á VENDA

De accôrdo com o art. 15 dos estatutos desta Companhia, a direcção vende vinte acções de ns. 391, 395 a 421 a 425, 596 a 600, e 911 a 915, do valor de 300$000 realizados, cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 33, até ao meio dia de 27 do corrente.

Recife, 19 de novembro de 1902.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia Tethys

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 12 de dezembro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, na séde da Companhia.

A reunião tem por fim tratar-se da reforma de alguns artigos dos estatutos, de accôrdo com o regimen da actual legislação, sobre o funccionamento das companhias de seguros e do augmento do capital.

Recife, 25 de novembro de 1902.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano de A. Fonsêca.
Eugenio Cardoso Ayres.

A GARANTIA EQUESTRE

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

De accôrdo com o art. 12 dos estatutos, são pela segunda vez convidados os associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 12 horas do dia 6 de dezembro futuro, á rua Duque de Caxias n. 72, primeiro andar, afim de dar-se execução ao disposto no citado art. 12.

Até a vespera da reunião, os associados depositarão suas apolices, afim de poderem tomar parte na assembléa.

Recife, 20 de novembro de 1902.

M. de Siqueira C. Junior.
Director.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que, o preço a vigorar, no proximo mez de Dezembro, será de Rs. 6$000 para o minimo do consumo e de 400 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi 11 61/64 por 1000, conforme certificou a junta dos corretores.

Companhia Phenix Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a reunirem-se, em assembléa geral extraordinaria, no dia 4 de dezembro proximo futuro, ao meio dia, no salão da Associação Commercial Beneficente.

A reunião tem por fim a alteração de algumas disposições dos estatutos, de accôrdo com o regimen da actual legislação sobre o funccionamento das Companhias nacionaes de seguros maritimos e terrestres.

Recife, 19 de novembro de 1902.

Os directores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João F. Baltar.

Banco de Pernambuco

RUA DO COMMERCIO NS. 40 E 42

RECIFE

Caixas Filiaes em Maceió e Ceará

SACA SOBRE:

Londres	(London & County Banking Co. Ld.
Paris	(Banque de Paris et des Pays Bas.
Hamburgo	(Hamburger Filiale der Deutschra Bank.
Lisbôa e Porto	(Banco de Portugal.
New-York	(G. Amsinck & Co.

Tem agentes em todas as praças da Republica.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento e a prazo e incumbe-se de toda especie de transacções bancarias.

William Webster,—Director-gerente

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED

Aviso

SECÇÃO LIMOEIRO

Havendo presentemente necessidade de diminuir a velocidade dos trens, emquanto se estiver procedendo ao trabalho da renovação dos trilhos entre Arraial e S. Lourenço, e tambem com o intuito de evitar atrazo na chegada pela manhã, ao Brum, do trem de suburbios, avisa-se ao publico que, do dia 28 do corrente mez, inclusive, até segunda ordem, será observada a seguinte alteração provisoria no horario do referido trem:

		H. M.
Tiúma	(Partida)	7,20
S. Lourenço	»	7.45
Camaragibe	»	8.02
Macacos	»	8.18
Officinas	»	8,40
Encruzilhada	»	8,51
Brum	Chegada	9.00

Recife, em 25 de novembro de 1902.

A administração.

Companhia Amphitrite

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidamos os srs. accionistas d'esta Companhia a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria na Associação Commercial Beneficente, ao meio dia de 3 de dezembro proximo futuro, afim de tratar-se da reforma de alguns artigos dos estatutos d'accôrdo com as disposições do decreto n. 4270 de 10 de dezembro do anno passado, assim como resolver sobre a prorogação do prazo de duração da Companhia como determina a ultima parte do art. 4.º dos estatutos.

Recife, 18 de novembro de 1902.

Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim

ANNUNCIOS

PAGA-SE

bom preço por caixas com latas vazias de kerozene, na rua do Brum n. 16.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

Grand Prix — Paris 1900

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL

E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.

Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON. 24, Old Bond Street, Londres.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

10.000:000 RS.

EM QUINTOS DE 200 RS.

HOJE, SEXTA-FEIRA 28 DO CORRENTE

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.

DEPOSITO

TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

MOLESTIAS DO PEITO

Tosses—Catarrho—Rouquidão—Defluxo

Irritações da garganta e peito

Bronchite—Asthma—Coqueluche, etc.

COMBATE-SE COM O USO DO

XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO

Do pharmaceutico OLIVEIRA JUNIOR

Preparação recommendavel pelos seus excellentes e brilhantes effeitos no catarrho agudo ou chronico das vias aereas.

Este remedio é precioso por mais de uma vantagem, pois além de extinguir a fonte de secreção mucosa das affecções broncho-pulmonares, tem a apreciavel propriedade de acalmar a excitação nervosa, que nestes casos se manifesta ordinariamente sob a forma de tosse impertinente, incommoda e, ás vezes, convulsa.

TOSSE IMPERTINENTE E ABORRECIDA

O exm. sr. coronel José Domingues Mendes, morador á rua do Cattete n. 184 (Hotel Victoria), curou-se de uma **tosse impertinente e aborrecida**, que muito o incommodava, principalmente á noite, com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior.

O PEQUENO RENÉ

de 18 mezes de idade, filho de mme. Mathieu, (rue Montcabrier 16 — Toulouse — France), curou-se em dous dias de *tosse frequente acompanhada de respiração difficil e falta de somno*, com o XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO, DE OLIVEIRA JUNIOR.

ASTHMA

O sr. José Miguel de Carvalho, morador á praia do Flamengo 68, curou-se com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior, de fortes accessos de asthma.

TOSSE CONTINUA

NÃO PODIA DORMIR

Illm. sr. pharmaceutico Oliveira Junior.

Pariz, 15 de setembro de 1900.

Para bem dos que soffrem e para manifestar-lhe minha gratidão, venho dizer-lhe que, soffrendo ha **nove mezes de dores no peito e nas costas e tosse continua,** sobretudo á noite, que tirava-me o somno, resolvi tomar o seu **Xarope de Grindelia Robusta,** com o qual curei-me radicalmente.

Receba minhas saudações.—*Maria Bozoul*, rue de l'Arc de Triomphen. 11 Pariz.

DOUS MEZES DE SOFFRIMENTO!!!

ALLIVIO EM 12 HORAS!!! *Pelo xarope de Grindelia Robusta, do pharmaceutico Oliveira Junior.*

A exm.ª esposa do sr. Alfredo Esteves, digno empregado do Banco da Lavoura e Commercio, depois de usar, durante dous mezes e sem resultado algum, xaropes, poções, revulsivos, etc., para debellar uma terrivel bronchite e tosse que lhe tiravam o somno, recorreu ao *xarope de Grindelia Robusta*, composto pelo pharmaceutico Oliveira Junior, cujo resultado benefico não se fez esperar, pois logo com a terceira colher desse prodigioso xarope a doente conciliou o somno, achando-se hoje quasi livre de tão terrivel molestia.

TOSSE PERTINAZ

Amigo sr. pharmaceutico Oliveira Junior.—Tendo sido acommettido de um catarrho nas vias aereas, acompanhado de tosse pertinaz, principalmente á noite, que privava-me de conciliar o somno, recorri ao vosso precioso *Xarope de Grindelia Robusta Composto*, delle tirando os melhores resultados, pois em tres dias a tosse dissipou-se, diminuindo de um modo sensivel a secreção bronchica.

Não é a primeira vez que recorro a esse vosso preparado, tendo já empregado em outras occasiões, quando meus filhos foram acommettidos de bronchites e sempre com resultado satisfactorio, pois em poucos dias os vi inteiramente restabelecidos.

O vosso xarope é incontestavelmente um bom preparado devendo ser de preferencia empregado no catarrho agudo ou chronico das vias aereas, porque, alem de acalmar a excitação nervosa dos bronchios, muito diminue a sua secreção e facilita a expectoração.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1897—Dr. *Antonio José de Souza Gouvêa.*

DEPOSITARIOS NO RIO DE JANEIRO

OLIVEIRA JUNIOR & C. CATTETE 231

ARAUJO FREITAS & C. OURIVES 114

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C. successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23

RECIFE

VERMIFUGO DE B.A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para erradicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos con bom successo e hoje não tem rival.

CAUTELA.

Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

UNICOS PROPIETARIOS:

B. A. FAHNESTOCK COMPANY,

PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

ODILON DUARTE & IRMÃO

N. 60 RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo em vista todos os fins de anno, fazerem novos pedidos de artigos de alta novidade, das acreditadas casas do Rio de Janeiro, e da Europa, estabelecem todos os annos neste estabelecimento e em todos os mezes de Dezembro nos proximos dias da festa da Conceição e Natal, baixar em ditos artigos, como sejam, chapéos para senhora, da acreditada casa—Douvizy Fernandes, capas de cazimira, calçados para homens, senhoras, e meninos, fazendas de lã, seda, objectos para presente, e muitos outros artigos tudo com 10% e 20% de abate.

Em suas vitrinas encontrarão muitas amostras de ditos objectos em exposição com os devidos preços fixos.

AOS CALVOS

O **Tonico Caspecida** de A. DE SOUZA, tem obtido grande triumpho na cura da *CALVICE* precóce, por que exerce acção directa sobre o bulbo pilloso, extinguindo as caspas, impingens e todas as affecções do couro cabelludo.

A' venda nas principaes lojas de miudezas e n'« A Camelia »

RUA DO CABUGA' N. 2 C

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

NUNCA APPLIQUE-SE UM VESICATORIO

NÃO SENDO O

VESICATORIO DE ALBESPEYRES

O MAIS EFFICAZ E O MENOS DOLOROSO DE TODOS OS VESICATORIOS

Acha-se em pedaços de todos os tamanhos NAS PRINCIPAES PHARMACIAS do MUNDO

DEPOSITO GERAL: FUMOUZE-ALBESPEYRES. 78, Faub. St-Denis, Paris.

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL:—BERLIM SW. 24 TEMPELHFOER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas-plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Pára-chis ques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tatec para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52.—Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

AS GOTTAS CONCENTRADAS DE

FERRO BRAVAIS

São o mais efficaz remedio contra **DEBILIDADE, FALTA DE FORÇAS, ESGOTAMENTO ANEMIA, CLOROSE, CORES PALLIDAS.**

Sem cheiro nem sabor o Ferro Bravais é recomendado por todos os Medicos do mundo *Não dá prisão de ventre. Não ennegrece os dentes.* Dá em pouco tempo

SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA

Desconfiar das Imitações. — *Só se vende em Gottas e em Pilulas*

Em todas as Pharmacias ou Drogarias. **Deposito: 130, r. Lafayette, PARIS**

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG DE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

AGUA

Mineral natural Purgativa de

RUBINAT LLORACH

A unica que tenha obtido a Grande Medalha de Ouro na Exposição Univ. de Paris em 1900

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103º814 de substancias fixas das quaes:

SULFATO DE SODA 96º266 — SULFATO DE MAGNESIA 3º268

Exigir sobre o letreiro.

Rubinat Fonte Llorach. Rotulo amarello, Escudo encarnado.

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS

ELIXIR YVON

Do mesmo Autor: ERGOTINA

APOLICE

Com uma conpra-se um fino custume de cazemira Ingleza, Franceza, Allemão feito pelo ultimo figurino na rua Duque Caxias n. 48 1.º andar.

Benjamin Sffole Francy.

Lei das fallencias

DE

16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE Á 1$500

No escriptorio do «Diario»

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

Vende-se á 200 rs.

NO

DIARIO DE PERNAMBUCO

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

ANNUNCIOS FUNEBRES

LUIZA MARIA DA SILVA MOTTA

José Alves de Carvalho e sua esposa, Maria Bezerra de Carvalho e seus filhos, Maria Benedicta de Carvalho, Maria Luiza Alves de Carvalho, Benedicto Alves de Carvalho e seu afilhado José Ernesto de Carvalho, ainda consternados pelo fallecimento de sua nunca esquecida sogra, avó e madrinha **Luiza Maria da Silva Motta**, convidam ás pessôas de sua amisade para assistirem a missa que mandam resar na capella do cemiterio publico de Santo Amaro, quinta-feira, 28 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento.

Desde já se confessam summamente agradecidos a todos que comparecerem.

D. Maria Adelaide Vieira de Carvalho

Eduardo Augusto d'Oliveira, d. Anna Luiza d'Oliveira, Emilia de Oliveira Coêlho e seus filhos, convidam seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que serão rezadas na matriz de Bôa Vista, ás 8 1/2 horas da manhã de 28 do corrente, por alma de sua irmã e tia **D. Maria Adelaide Vieira de Carvalho**, fallecida no Rio de Janeiro, protestando sua gratidão áquelles que comparecerem.

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Emygdio J. de Sant'Anna e sua mulher, Manoel Procopio da Silva e sua mulher, Antonia S. de Santa Clara, sua mulher e filhos (ausentes), Luiz de França Mello, Maria Luiza de Mello e Luiza de França Mello, agradecem a todos que acompanharam os restos mortaes de sua nunca esquecida sogra, mãe, avó e bisavó á sua ultima morada; e de novo convida-os para assistir á missa de setimo dia, na igreja de Nossa Senhora do Amparo em Olinda, ás 7 horas da manhã de 1 de dezembro; ficando desde já agradecidos por este acto de religião e caridade.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—28 de novembro, ás 2 horas—63-268.ª—Premio maior ..... 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM NOVEMBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Sabbado	N. 44-62.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
3—Segunda-feira	N. 95-40.ª	Meios	12:000$000	1$500
4—Terça-feira	N. 94-39.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Quarta-feira	N. 80-47.ª	Meios	20:000$000	1$500
6—Quinta-feira	N. 97-40.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sexta-feira	N. 63-265.ª	Meios	15:000$000	1$500
8—Sabbado	N. 1 3-2.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
10—Segunda	N. 95-41.ª	Meios	12:000$000	1$500
11—Terça-feira	N. 94-40.ª	Meios	15:000$000	1$500
12—Quarta-feira	N. 100-13.ª	Meios	25:000$000	1$500
13—Quinta-feira	N. 97-41.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sexta-feira	N. 63-266.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Segunda-feira	N. 95-42.ª	Meios	12:000$000	1$500
18—Terça-feira	N. 94-41.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Quarta-feira	N. 80-48.ª	Meios	20:000$000	1$500
20—Quinta-feira	N. 97-42.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Sexta-feira	N. 63-267.ª	Meios	15:000$000	1$500
22—Sabbado	N. 44-63.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
24—Segunda-feira	N. 95-43.ª	Meios	12:000$000	1$500
25—Terça-feira	N. 94-42.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Quarta-feira	N. 80-49.ª	Meios	20:000$000	1$500
27—Quinta-feira	N. 97-43.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sexta-feira	N. 63-268.ª	Meios	15:000$000	1$500
29—Sabbado	N. 44-64.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D. OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

T A Y U Y A

UM MEDICO DISTINCTO

O sr. Henrique de Sá, distincto clinico n'esta capital, com escriptorio á rua Gonçalves Dias n. 57, e residencia á rua do Bispo n. 49 C., attesta ter-se curado com o **Licôr depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá de São João da Barra** de, um affecção já longa e desanimadora.

ADMIRAVEL! ADMIRAVEL!

CURADO COMPLETAMENTE

Candido Dias, residente em Itapaboana, Estado do Rio, tinha o corpo cheio de chagas, e com o uso do **Licôr de Tayuyá de São João da Barra** curou-se completamente.

SYPHILES NO ROSTO

O sr. Francisco J. da Costa e Almeida, intelligente constructor naval em São João da Barra (Estado do Rio), curou-se completamente com o uso do **Licôr de Tayuyá de SãoJoão da Barra**, deferidas na face, nariz e testa.

DARTHROS NOS BEIÇOS E FERIDAS NO ROSTO

Eram uma só ferida os labios do benemerito tenente honorario Ricardo Leão Belfort Sabino, digno tabellião de São João da Barra; depois de muito soffrer e de ter usado muitos remedios sem resultado, curou-se sem ter dieta, com o **Licôr deTayuyá de São João da Barra.**

RHEUMATISMO

O sr. Theophilo Rocque, morador á rua Papon, n. 23, Villeneuve (França), diz, conforme carta que nos remetteu, que não podia com dôres intoleraveis e violentas de rheumatismo e, depois de te usado muitos remedios, sem resultado algum, resolveu-se a usar o **Licôr de Tayuyá de São João da Barra.**

DE SÃO JOÃO DA BARRA — DE OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA

Este poderoso **depurativo e anti-rheumatico,** ha mais de vinte annos experimentado, é o mais energico, mais reputado e o que maior numero de curas tem feito em doentes considerados perdidos

PEÇAM SEMPRE: **TAYUYÁ de São João da Barra,** de OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA. Depositarios no Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., Cattete 231 e Araujo Freitas & C., Ourives, 114. No Pará: pharmacia e drogoria «Cezar Santos», rua Santo Antonio, 31 Em Manáos: Drogaria Universal e em todas as pharmacias. Em Pernambuco: em todas as drogarias e pharmacias.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado, 1.º andar.
Ponte-Velha n. 44, casa terrea.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 1.º andar.
Rua Marcilio Dias n. 13, andar superior.
Rua das Laranjeiras n. 26, andar superior.
Rua dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de andar.
Idem n. 15, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Triumpho, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2 e 11 casas terreas.
Rua do Amorim n. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Idem n. 22, 3.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana, n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101 casa terrea.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa e sitio n. 63 do Arraial, e as casas e sitios ns. 2 e 4 á rua da Malhada no Caxangá: a tratar á rua 15 de Novembro n. 77, 2.º andar.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

ALUGA-SE ou vende-se o sitio n. 19 á estrada João de Barros, confronte á Capella: a tratar no mesmo. Entrada pelo oitão, rua que vae para Santa Agueda.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, canjica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica de Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.

Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

LEILÃO

GRANDE E VARIADO LEILÃO

De uma factoria de livros e jurisprudencia de direito civil e positivo francezes, allemães, ...

Obras importantes de Demolombe, Postal, Pothier, Blakstone, Dóz, Marcarde, Glasson, Bastiat, ..., Angias, Cimbali, Tarassari, ... e muitos outros que formam 480 obras de alto valor que serão vendidas obra por obra.

TERÇA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO

ÁS ONZE HORAS

AGENTE PINTO

RUA DO BOM JESUS N. 45

EM CONTINUAÇÃO

Cerca de 100 volumes usados por 20$ em 2 lotes, 1 lote de romances e outro lote de livros de medicina em um ou mais lotes e livros em branco.

Entrega em 24 horas.

LEILÃO

Das 3 meias-aguas da rua do Ipiranga ns. 16, 17 e 19, em chãos proprios, servindo de base a offerta de 830$000, devendo effectuar-se a venda com quem melhor offerta fizer.

Do sobrado da rua Imperial n. 2, em chãos proprios, portão ao lado.

Da casa terrea n. 4, em chão proprio, a qual estará aberta a exame dos pretendentes no dia 27 corrente, das 11 horas ás da tarde.

Diversos terrenos na mesma rua em um ou mais lotes.

O caixão de casa, com frente para a rua do Ypiranga, e fundo para a rua Marquez do Herval, servindo de base a offerta de 1:100$000.

Sexta-feira, 28 do corrente

A's 11 horas

AGENTE PINTO

EM CONTINUAÇÃO:

Legalmente autorizado, a casa n. 36 da rua do Pharol, 1 dita n. 25 da via-ferrea, uma outra n. 23 na mesma rua, todas avaliadas em 2:000$000 cada uma, 1 dita n. 8 na travessa de João de Barros, avaliada em 300$, e a armação e balcão da loja da rua do Cabugá n. 1.

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

ORELLANA

E esperado da Europa até o dia 30 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Areoas, Coronel e Talcahuano**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

O PAQUETE

CALIFORNIA

E' esperado do sul no dia 6 de Dezembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

A Pacific Steam Navigation Comnpay de accorrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

THOS & JAS HARRISON

O paquete **ORION**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Lisboa e Liverpool.**

O paquete **MIRA**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool**.

N. B.—Este paquete tocará em Lisbôa, se houver carga.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete belga **HEVELIUS**, é esperado de New-York no dia 5 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

O paquete **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **MANÁOS**, (commandante A. Corte Real), é esperado dos portos do norte no dia 30 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **SATELLITE**, é esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente.

Seguirá para a Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Pará no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois da entrada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C

RUA DO COMMERCIO N. 5, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

NAVEGAÇÃO

O paquete **RIO FORMOSO**, (commandante Guennes Wanderley), segue nestes dias directo do **Rio de Janeiro**.

O paquete **UNA**, (commandante Affonso Silva), segue no dia 27 do corrente ás 4 horas da tarde para a **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró Aracaty, Ceará e Camocim.**

O paquete **JACUHYPE**, (commandante A. Paiva), segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

EDITAES

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da audiencia deste juizo, no dia 28 de novembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der os seguintes bens, penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Poço

A casa n. 20 a travessa do Marque, de taipa com porta e janella de frente, 2 salas e cozinha interne, mede de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 8 metros e 90 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Vital José dos Santos.

Freguezia da Varzea

A casa s/n á rua do Brum, com porta e janella, em salão e cozinha interna e ao lado um telheiro medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 8 metros e 5 centimetres, avaliada por ...... 600$000, pertencente a Manoel Martins.

A casa s/n á rua da União, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 65 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Rosa Maria da Silva.

Freguezia do Recife

A casa n. 62 á rua de S. Jorge, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado e sotão interno em salão, mede de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliada por 3008000, pertencente a João Nepomuceno Coêlho da Silva.

O sobrado de 3 andares n. 4 á rua do Bom Jesus, com 3 portas de frente no pavimento terreo, em salão; no 1.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida; no 2.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna; no 3.º andar 3 janelles de frente, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 18 metros e 60 centimetros, avaliado por 10:000$000, pertencente a Manoel Ferreira Barthôlo.

Freguezia de S. José

As casas ns. 1 e 3 a travessa Cypriano, tendo a primeira porta e janella de frente, 1 sala, 1 porta no oitão, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 200$000, a segunda com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos externos, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 200$000, pertencentes a Antonio Moreira da Silva.

A casa n. 8 no becco do Caldereiro, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 5 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a José de Castro Monteiro.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 15 no largo Barão de Lucena, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 1 telheiro e pequeno quintal murado e 1 quarto com o apparelho, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Manoel Rodrigues Lima.

A casa n. 18 á rua Vinte e Quatro de Maio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado e 1 quarto com o apparelho, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 15 metros e 35 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Rosa Antunes de Oliveira.

O quadro de n. 19 á rua da Cadeia Nova, contando 18 pequenas casas, avaliadas por 1:800$000, pertencentes a Thomaz de Carvalho Soares Brandão.

A armação, balcão de amarello e cofre de ferro existentes no estabelecimento n. 50 á rua Barão da Victoria, avaliados por 3:300$000, pertencentes a Manoel Carneiro & C.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa n. 8 á rua de Santa Cruz, com porta e janella de frente, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a José da Cruz Santos.

A casa n. 9 á rua Visconde de Camaragibe, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado com 2 quartos, medindo de frente 5 metros e 65 centimetros e de fundo 17 metros, avaliada por 5:000$000, pertencente a Vicente de Paula Oliveira Villas Bôas.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 17 de novembro de 1902.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 26 de novembro de 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 26 de abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, a serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime e civel, residuos e capellas do municipio de Garanhuns.

Pelo director,

O CHEFE DE SECÇÃO,

Alfredo Rodrigues dos Anjos.

EDITAL

O dr. Luiz Affonso de Oliveira Jardim, juiz de direito do municipio de Garanhuns, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e crime e, por distribuição, e privativo de residuos e capellas deste municipio, creadas pela lei provincial n. 22 de 6 de janeiro de 1836 e vagos pela sentença condemnatoria do art. 208 §§ 3.º e 4.º do codigo penal, contra o respectivo serventuario Theophilo Ferreira da Silva Azevêdo, pelo que na forma do decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885 convido os pretendentes á serventia vitalicia de taes officios á apresentarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos, datados e assignados por si ou por seus legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus §§ do citado decreto n. 9420, todos em original; podendo entretanto, em falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar este edital que será affixado no logar publico do custume e publicado pela imprensa da Capital do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, aos 19 de novembro de 1902.

Eu Lourenço Tenorio Villa-Nova, escrivão o escrevi.—Luiz Affonso de Oliveira Jardim.

Certifico que affixei ás 10 horas do dia 19 do corrente, na porta do concelho municipal, o edital do dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio, dou fé.—Garanhuns, 19 de novembro de 1902. O escrivão, Lourenço Tenorio Villa-Nova.—Luiz A. O. Jardim.

Está conforme com o original.

O 1.º official,

Godofredo Moscoso.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1902.—1.ª SECÇÃO.—1.ª DIRECTORIA.

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Triumpho, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Aguas Bellas, o magistrado que o exercia bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre tres os mais antigos dos que a requererem no praso de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, faz-se-á a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

Pelo director, o chefe de secção,

Alfredo Rodrigues dos Anjos.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte do Banco das Classes me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. sr. dr. juiz municipal no exercicio parcial da vara do commercio.

O Banco das Classes, tendo os accionistas constantes da relação junta, deixado de entrar com as quotas do capital que subscreveram, nos diversos prazos que lhes fôram marcados, requer á v. s. que se digne de mandar intimal-os por editaes a realizarem ditas entradas no prazo de trinta dias, findos os quaes serão as acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas como preceitúa o art. 33 do dec. 434 de 4 de julho de 1891. E sendo esta distribuida ao escrivão Walcacer. Pede deferimento.

Recife, 20 de novembro de 1902.—Dr. Virginio Marques. (Sellada legalmente.)

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho—D. A.—Como pede—Recife, 21 de novembro de 1902. Abreu e Lima.

Distribuição—Ao primeiro Cartorio—Em 21 do decimo primeiro de 1902. C. Oliveira.

E mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, seguindo-se a lista do theor seguinte:

Lista—Lista dos accionistas cujas acções cahiram em commisso.

Antonio da Silva Guimarães (2), Alfredo G. Thimes Pereira (2), Antonio Gomes Pereira Guerra Filho (2), alferes Antonio Padilha (2), Antonio Gomes Pereira Junior (5), Alberto da Silva Leal (2), dr. Benedicto Teixeira Palha (1), Francisco da Cunha Castello Branco (2) Francisco C. Bandeira de Mello (5), Francisco Dias da Costa (1), Francisco Antonio T. de Faria (1), Galdino dos Santos Nogueira (1), Joaquim F. Borges Uchôa (1), José Uchôa Sobrinho (2), João Ferreira Alcantara Barros (2), José Antonio Gonçalves Mello (2), dr. Julio Carneiro A. Maranhão (2), Lindolpho Gomes de Almeida (1), Manoel de Souto Araujo (5) Manoel H. Alcoforado Muniz (1), Olympio E. Arroxêlas Galvão (1), Ulysses Ponce de Leon (5).

Recife, 21 de novembro de 1902. João Alvares P. de Lyra, director gerente.

E mais se não continha em dita lista, aqui fielmente copiada.

E em virtude do meu despacho proferido na petição que fica transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital e mais dous de igual theor, com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado todos os accionistas constantes da lista que tambem ficou transcripta, para que dentro do prazo de 30 dias, contado da data da publicação do presente realizem as entradas das quotas do capital que subscreveram, sob pena de não o fazendo, serem as respectivas acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas, de accôrdo com o requerido na alludida petição.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de novembro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL N. 30

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1902.

Faço publico, de conformidade com o art. 88 do regulamento de 18 de julho ultimo, que concorreram ao accesso á cadeira do sexo masculino da cidade de S. Bento, os professores de 1.ª entrancia José Ignacio de Albuquerque Trindade, João Herminio Borges de Lyra, José Octaviano da Rocha Mello, Julio Cesar Gonçalves Lima e Francisco Cesar de Lima.

O director,

A. Gomes Leal.

EDITAL N. 31

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1902.

Pelo presente convido ao sr. professor da cadeira de Bouqueirão Auxencio da Silva Vianna, a comparecer nesta directoria no prazo de 4 dias, afim de declarar o motivo pelo qual deixando o exercicio de seu cargo acha-se nesta cidade desde março do corrente anno.

O director,

Antonio Gomes Leal.

EDITAL

2.º DISTRICTO MILITAR

De ordem do sr. coronel commandante do districto e presidente do conselho de viveres e forragens aos corpos desta guarnição, chama-se concurrencia para o fornecimento do artigos abaixo declarados, durante o 1.º semestre do anno proximo vindouro, para o que fica marcado o dia 2 de dezembro proximo, á 1 hora da tarde, quando se reunirá o mesmo conselho, afim de proceder á abertura das propostas, que serão entregues até á vespera daquelle dia, nesta secção, observando os proponentes as formalidades exigidas nas instrucções que baixaram com o decreto n. 2213 de 9 de janeiro, publicado em ordem do dia do exercito, n. 739 de 8 de fevereiro, tudo de 1896:

Aguardente de canna, litro.
Aletria, kilo.
Arroz branco, kilo.
Assucar especial, kilo.
Assucar de 1.ª, kilo.
Assucar de 2.ª, kilo.
Assucar de 3.ª, kilo.
Azeite dôce de Lisbôa, litro.
Bacalhâu em barrica, kilo.
Bacalhâu em caixa, kilo.
Batatas nacionaes, kilo.
Batatas portuguezas, kilo.
Carne de porco, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca do Rio Grande, kilo.
Café em grão, kilo.
Chá verde Kisson, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão preto ou mulatinho, litro.
Fructas (bananas ou laranjas, ração de 2), ração.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Kerozene, litro.
Lenha (acha de 3 kilos), acha.
Manteiga Lepelletier, kilo.
Massa para sôpa, kilo.
Pão, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Queijo do reino, kilo.
Sabão Virgem, kilo.
Sal commum, litro.
Toucinho da terra, kilo.
Tempeiros, kilo.
Vassouras pequenas de piassava, duzia.
Vassouras communs de piassava, duzia.
Vellas Apollo, pacote.
Verduras, kilo.
Vinho branco, litro.
Vinho figueira, litro.
Vinagre branco de Lisbôa, litro.
Vinagre tinto de Lisbôa, litro.

Forragem

Alfafa, kilo.
Capim (feixe de 3 kilos), feixe.
Farello, kilo.
Milho, litro.

Observações

O proponente, cuja proposta fôr acceita, caucionará a quantia de 200$000, que servirá para garantir a assignatura de seu contracto, caso em que lhe será restituida, perdendo o direito de rehavel-a se no dia designado para assignatura, não comparecer á reunião do conselho.

Nesta secção se darão os precisos esclarecimentos sobre as condições do contracto.

Secção do Material do 2.º districto militar, Recife, 20 de novembro de 1902.

Tenente *Arsenio Borges*.

Servindo de secretario.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.

Olympio Costa.

Chefe da secção.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1.º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixamar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para faciitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moêda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 %, e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.

M. de Sá Brunet,

Director das obras publicas.

EDITAL

COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Banananeiras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pediu, mandasse passar editaes de citação com o prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em logar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.

As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Concelho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadãos juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.

Dado e passada nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez de outubro de 1902.

Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.

José Guilherme de Souza Caldas.

EDITAL N. 32

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 26 de novembro de 1902.

Faço saber ao sr. professor Francisco Alexandrino de Paula Rocha, que tendo sido transferida, por portaria de 25 do corrente, a cadeira que regia na Escola Industrial Frei Caneca, para o povoado Torre no municipio do Recife, fica marcado o prazo de dez dias, a contar de hoje, para tomar posse da mesma cadeira e assumir o respectivo exercicio

O director,

A. Gomes Leal.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Senhorinha Maria Ferreira requereu a transferencia de seu açougue da rua Paulino Camara n. 25, freguezia de Santo Antonio para a rua Estreita do Rosario n. 16 na mesma freguezia.

De accôrdo com o n. 2 do art. 1.º, cap. 4, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 25 de novembro de 1902.

Pelo secretario, o 1.º official,

Arthur Bahia.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 1 DE NOVEMBRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que serão recebidos, livre de multa, os impostos de revisão de pesos e medidas, das freguezias do Pôço e Graça, durante o corrente mez.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com multa.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,

Sub-director.

EDITAL

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA, EM 20 DE OUTUBRO DE 1902

Faço saber aos professores de 1.ª entrancia, que fica aberto o accesso á cadeira do sexo masculino da cidade de Goyanna, vaga pela remoção do professor Honorio da Costa Monteiro, para a de ensino complementar do mesmo municipio, devendo os pretendentes apresentar, no prazo de 50 dias, a contar de hoje, conforme determina o art. 17 § 1.º combinado com o art. 88 do regulamento de 18 de julho ultimo, os seus requerimentos devidamente instruidos.

O director,

A. Gomes Leal.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 17 DE NOVEMBRO DE 1902.

1.ª SECÇÃO—1.ª DIRECTORIA

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado é art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Barreiros, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Gravatá, o magistrado que o exercia, bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentro os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nos citadas disposições.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

COMMERCIO

DIA 27

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 15/16, sendo a cobrança de saques feita a mesma taxa

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura offerecendo mais tarde o London & Brazilian Bank e Banco de Pernambuco a 11 31/32 fechando a....... 11 15/16.

Em papel particular constou negocio a 12 1/2.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 31/32 d. por mil reis do Banco.

Idem idem idem a vista a 11 27/32 d. por mil reis do Banco.

Sob proposta. Na bolsa venderam-se:

10 e 10 Acções da Companhia de Seguros Indemnisadora do valor realisado de 300$000 ao preço de

Eduardo Dubeux.
Presidente.
Augusto P. de Lemos.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$600	a	5$200
Crystalisados	4$000	a	4$200
Brancos	4$300	a	5$000
Somenos	2$800	a	3$000
Mascavados	1$900	a	2$000
Brutos seccos	1$900	a	2$000
Brutos mellados novo	1$800	a	1$900
Retames	1$500	a	1$600

Aguardente, 440 a 500 cota-se para o agricultor a canada.

Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor a 850 reis a canada e de 40 graos 900 reis

Algodão

Pequenos negocios a 1 $500, mercado frouxo

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos		a	$840
Sola meio nominal	9$000	a	9$000
Borracha, o kilo de	1$900	a	2$500
Mamona, os 15 kilos			1$000
Feijão mulatinho, Cota-se novo o saccco com 60 k.		a	9$200
Milho Cota se o kilo na estação		a	$065
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42k.			2$800

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento
Couros espichados 1$080 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, 1$080 nominal o kilo.
Couros verdes, a $600 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Mira*, para Liverpool carregou:

T. D Evans, 11 saccos com 660 kilos de assucar mascavado.

Para Londres carregaram:

Medeiros & C, 25 saccos com 1875 kilos de sementes de cacau.

Para o Interior

Paquete nacional *Brazil*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Pereira Carneiro & C., 100 saccos com... 6000 kilos de feijão.

Pereira Pinto & C, 25 pipas com 15250 litros de alcool.

Para a Victoria carregaram:

Amorim Fernandes & C, 50 saccos com 3000 kilos de milho.

Luiz A Silva 50 saccos com 3000 kilos de milho.

A. Jovino da Fonseca, 100 saccos com... 6 00 kilos de assucar mascavado.

Para a Bahia carregaram:

Afredo Monteiro, 50 caixas com 1750 litros de oleo de ricino.

J. O Almeida & C, 1 caixa com 120 duzias de pares de meias de algodão.

Francisco ... da Silva, 3 volumes com medicamentos.

Passo & C., 27 caixas com 2025 kilos de massa de tomate.

Moreira Lima & C, 5 fardos com 350 kilos de tecidos de algodão.

Antonio Cruz & C, 4 pipas e 35 barris com 3800 litros de vinho de canna.

Santos da Figueira & C, 5 barris com 400 litros de alcool.

No paquete nacional *Itatiaya*, para Porto Alegre carregaram:

Pinto Alves & C., 33 duzias de espanadores de palha.

Para o Rio Grande do Sul carregou:

Joaquim L. de Barros, 1000 abacaxis a granel

No paquete nacional *Rio Formoso*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Silva & C, 1500 saccos com 90000 kilos de milho e 258 saccos com 174 3 kilos de algodão em rama

Rossbach Irmãos, 200 caixas com 6400 litros de oleo de caroços de algodão

No paquete nacional *Marajó* para Santos carregaram:

Rodrigues & Machado, 9 saccos com 3300 cocos

Paquete nacional *Cuê*, para o Ceará carregaram:

Costa Filho & C, 30/2 barricas com 1800 kilos de assucar refinado.

Para Natal carregaram.

Azevedo & C, 10 barricas com 500 kilos de fumo

Para Mossoró carregaram:

Francisco R. da Silva & C., 2 caixas com calçados.

Ferreira Barbosa & C, 1 caixa com calçados e chapeos.

Azevedo & C., 2 fardos com 150 kilos de fumo.

No hiate *Vaivem*, para o Ceará, carregou:

Alfredo Borges, 300 saccos com 18000 kilos de feijão.

No hiate *Itajahy*, para a Parahyba carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 800 caixas com 1520 kilos de sabão.

No hiate *Regencia*, para Mossoró carregou:

José S. de Seixas, 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

Na barcaça *Linda Rosa*, para Aracajú carregaram:

Antonio Cruz & C., 10 barris com 400 litros de vinho de canna.

Na barcaça *Britania*, para Maceió carregaram.

Antonio Cruz & C., 10 barris com 400 litros de vinho de canna.

IMPORTAÇÃO

Paquete allemão *Tucuman* entrado de Hamburgo e escala em 25 e consignado a Borstelman & C.

Carga de Hamburgo

Arroz, 100 saccos a Alves Lima & C.

Amostras, 1 volume á ordem.

Barras de ferro, 131 feixes a Miranda Souza & C.

Balanças, 3 caixas a Antonio P. da Silva & C.

Bacalhão, 15 caixas a Silva Maia & C.

Batatas, 470 caixas a Loureiro Barbosa & C, 600 á ordem, 100 a Silva Marques, 200 a Lemos & C, 50 a Soares & Irmãos, 50 a J. G. de A. Silva, 100 a 6 Gueles & Duarte, 100 a Alves Lima & C, 100 a E. Kauffman.

Cartão e papel, 6 caixas a Azevedo & C.

Cevadas, 10 barricas a M. M. de Lemos.

Cimento, 205 barricos a ordem, 300 a Carlos Sinden.

Canela, 10 caixas a Ferreira Rodrigues & C, 30 á oreem.

Candieiros, 1 caixa a J. Montarrsyo & C, 2 a Ferreira Praça & C.

Chá, 3 volumes a M. Lopes de Souza Carvalho, 3 a J. F. de Carvalho & C

Calçados, 1 caixa a Paiva Oliveira & C.

Conservas, 2 caixas a E. Kauffman, 5 caixas a Pokiman & C.

Chapéos, 1 caixa a A. da Castro e Silva.

Essencias, 1 caixa a F. Dias da Costa

Ferragem, 5 volumes a Neesen & C, 12 a Albino Silva & C, 19 a Carneiro de Souza & C, 95 a A. Pinto da Silva & C, 2 a J. dos Santos Lima, 7 a Miranda Souza & C.

Genebra, 10 caixas á ordem.

Galões, 1 caixa a J. R. da Fonseca.

Leite condensado, 10 caixas a Santos da Figueira & C. 8 a Francisco Pinto & C, 3 a Silva Marques & C

Louça, 12 barrilhas a Ferreira Rodrigues & C

Louça, 12 barricas a Ferreira Rodrigues & C, 2 a José dos Santos Lima, 41 caixas á ordem.

Moveis, 1 caixa á ordem, 5 a J. R. Baptists.

Medicamentos, 1 caixa a Vieira Sabino Filho.

Manteiga, 20 caixas a Loureiro Barbosa & C

Machinas de costura, 18 volumes a Antonio Pinto da Silva & C, 15 a Fonseca Nunes & C, 3 a Albino Silva & C.

Mercadorias, 3 caixas ao padre B. Bandebrock, 4 á ordem, 1 á Empreza do Gaz, 5 a Fonseca Nunes & C, 5 a Azevedo & C, 9 a Nunes Fonseca & C, 1 a Antonio Domingues de Lima & C, 4 a Miguel Izabella & C, 1 a Companha Industrial Pernambucana, 3 a Braz Silva & C 1 a G. de A. Silva, 14 a A. Boekman & C, 2 a J. C. da A. Mello, 2 s F. W. de Medeiros & C, 2 a José de Sá & C, 2 a Manoel Collaço & C, 1 a Alves Lima & C, 2 a Vieira & C, 3 a Manoel J. Pereira, 3 a Americo Menezes & C, 1 a Krause & C, 28 a F. Manoel da Silva.

Marmore, 1 caixa á ordem

Oleo, 5 barris a M. J. Campos.

Papel, 25 fardos á ordem, 11 a Azevedo & C, 6 fardos a M. Souza & C, 10 a J. Octaviano de Almeida & C, 4 a Miguel Izabella & C, 1 caixa a J. Montarroyos & C, 10 a S. da Figueira & C, 2 a J. W. de Medeiros, 3 a Nunes Fonseca & C, 1 fardo a M. J. Campos, 27 a R. M. da Cesta.

Papel de impressão, 6 caixas ao *Diario de Pernambuco*, 29 á ordem, 30 a J. C. de A. Mello.

Papel de embrulho, 86 fardos a Manoel Collaço & C, 55 á ordem, 28 a Santos da Figueira & C.

Pimenta, 20 saccos a Ferreira Rodrigues & C.

Piano, 1 caixa á ordem, 1 a Alfredo G. Garcia.

Porcellana, 1 caixa a A. D. de Lima, 1 á ordem.

Parafina, 21 caixas a Cassemiro Fernandes & C.

Queijos, 6 caixas á ordem.

Ratuns, 3 fardos a Albino Silva & C.

Rolhas, 1 fardo a Viuva Sabino Filho.

Sulfato de soda, 2 barricas á Companhia I. Pernambucana.

Tecidos, 2 volumes a Rodrigo de Carvalho & C, 1 a Machado & Pereira, 1 a Araujo Netto & C, 1 a Manoel Collaço & C, 1 a Mendonça Santos & C 2 a J. Octaviano de Almeida & C, 5 a Julia & A. Diederlein, 8 a Bernet & C, 10 a Moreira Lima & C

Tintas, 2 barris a Companhia I. Pernambucana, 3 a Braz Silva & C, 50 a F. Manoel da Silva.

Tubos de vidro, 1 caixa a V. Sabino Filho.

Vinho, 100 caixas a Santos da Figueira & C, 25 a Alves Lima & C, 2 barris a Arthur de Sá, 2 a H. de Moraes, 2 a C. F. Rodrigues, 14 a Vieira & C

Vidros, 1 caixa a A. Domingues de Lima & C, 4 á ordem, 5 a Ferreira Praça & C, 1 a Miranda Souza & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de novembro

Rendimento do dia 1 a 25	1.132 880$533
Idem do dia 27	51.593$015
	1.184 473$548

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 25	317.095$289
Dia 27:	
Diversos impostos	19 656$300
Exportação	13.656$458
	350.409$047

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 1 a 26	2.582$732
Idem do dia 27	25$ 49
	2.608$581

CAIXA ECONOMICA

Dia 27	
Entrada de depositos	10.942$000
Sahida idem, idem	7.880$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	3.062$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 1 a 24	23.856$573
Idem do dia 25	2.023$191
	25 879$764

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 26 de Novembro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	800	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$000	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	380
Milho, idem, de	400	a	360
Feijão, idem, de	1$000	a	900

Companhia Industrial Pernambucana

Fica transferida para o dia 4 do mez de dezembro proximo, a reunião da assembléa geral dos accionistas d'esta companhia, que devia ter logar no dia 27 do corrente.

A reunião se realizará no escriptorio da companhia, á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 24 de novembro de 1902.

AVISOS MARITIMOS

DIA 27 ENTRADAS

Rio de Janeiro e escala, 6 dias, paquete nacional *S. Salvador*, de 1399 toneladas, commandante J. M. Pessoa, equipagem 65, carga varios generos a Pereira Carneiro & C., trazendo como passageiros de

RIO DE JANEIRO—Coronel João Machado Cavalcante, D. Sergio Sabala e sua senhora, dr Celso de Souza sua senhora, 6 filhos e 3 creadas, dr. Aprigio Garcia e sua senhora, dr Elpidio de Figueiredo sua senhora, 3 filhos e 1 creada, d. Maria C. da Cunha, Francisco A. Filho, João Ramos, Valeria M. Conceição, d. Laura Lins, André dos Santos, coronel José Ignacio G. Pereira, Horacio P. de Leon, Bernardo Thomaz Sobrinho, Manoel M. Santos, Lauro dos Santos, Theotonio José da Costa, Braz dos Santos, Manoel dos Santos, Luiz D. de Almeida, Pedro O. Russel, José Barbosa, d. Emilia Caldas, José e Antonio de Mendonça e 1 menor, tenente coronel José Theodoro Pereira e 1 creado, J. ão Caldeira Brauto, o bispo de Olinda, padre Geronymo, padre José F. Alves, 1 cabo, 2 praças, 1 expraça, 1 mulher e 1 menor.

Manáos e escalas, 13 dias, paquete nacional *Belém* de 650 toneladas, commandante Souza Lobo, equipagem 30, carga varios generos a José Balthar & C., e passageiros de

MANÁOS—Cleonisia da Silva e Brigida da Costa.

PARÁ—Leonarda Erhart e 1 menor, M Erhart, d. Amelda Cunha, Manoel Wanitchek, José Pabrocinio, Rita da Souza e 1 creança e Pacheco Dutra.

CEARÁ—João Marques, Anna Maria e Rosa Cortiça, João Bazel, Anna e José da Silva, Emilia da Silva, Maria Marques, Anna Gualabante, Maria Ana Lucia, Emilia e Pedro Jorge, Miguel, Maria, Rosa e João Theodoro, Estacio e Lourenço de Barros.

Pelotas e Bahia, 37 dias, lugar nacional *Tamborim*, de 247 toneladas, commandante A. Baraventa, equipagem 10, carga varios generos a Silva Guimarães & C.

SAHIDA

Pará e escala, paquete nacional *Guajará*, commandante Moraes, carga varios generos

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Novembro

Mont-blanc, do sul hoje.
Bauna, do sul hoje
Orellana, da Europa amanhã.
Manáos, do sul a 30.
Satellite, do sul, a 30.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Novembro

Santos e esc. *Belém*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, hoje ás 4 horas
Valparaiso e esc. *Orellana*, amanhã as 12 horas.
Manáos e esc. *Una*, a 30 ás 4 horas.
Pará e esc. *Satellite*, a 30 ás 4 horas.
Bahia e esc. *Jacuhype*, a 30 ás 4 horas.

ILEGÍVEL